

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índices das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

1. Informações Gerais
2. Principais Práticas Contábeis
3. Avaliação de Novos Pronunciamentos e Regulamentações
4. Gestão de Riscos Financeiros e Instrumentos Financeiros
5. Caixa e Equivalente a Caixa
6. Créditos a Receber de Usuários
7. Subdelegação de Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário
8. Outras Contas a Receber
9. Tributos a Recuperar
10. Estoques
11. Depósitos Judiciais
12. Tributos Diferidos
13. Títulos e Valores Mobiliários
14. Ativo/Passivo Atuarial
15. Investimentos
16. Imobilizado
17. Intangível
18. Empréstimos e Financiamentos
19. Obrigações Tributárias e Outras
20. Parcelamentos
21. Concessões de Prefeituras
22. Outras Contas a Pagar
23. Programa de Demissão Incentivada - PDI
24. Provisão para Demandas Judiciais
25. Negócios Controlados em Conjunto
26. Patrimônio Líquido
27. Receita Operacional Líquida
28. Custos dos Serviços/Construção
29. Despesas Comerciais e Administrativas
30. Provisões/Reversões/Perdas/Recuperação de Créditos
31. Resultado Financeiro Líquido
32. Compromissos Assumidos
33. Seguros
34. Operação e Negociação com Partes Relacionadas
35. Remuneração dos Administradores
36. Informações Suplementares aos Fluxos de Caixa
37. Operação Decantação

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO (“Companhia”) é uma sociedade de economia mista de capital aberto, sem ações em circulação e/ou negociação no mercado, constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Bairro Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02, conforme definido em seu artigo 2º.

O objetivo social da SANEAGO é atuar como prestadora de serviços de saneamento básico no Estado, por meio de concessão e gestão associada na forma constitucional prevista, cumprindo-lhe efetuar estudos, elaborar projetos, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de saneamento básico, na forma da lei, considerada como conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotos sanitários, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana dependerão da implementação técnica na Companhia, e somente serão prestados mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade.

No sentido de adequar à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, a Companhia instituiu grupos de estudo e implementou várias ações, como: adequação no Estatuto Social, com controles para indicação da estrutura de governança; criação do Comitê de Auditoria Estatutário; criação do Comitê de Elegibilidade Estatutário; criação e publicação do Código de Conduta e Integridade; treinamento de dos administradores, gestores e dos conselheiros fiscais e de administração; elaboração das políticas de porta vozes, comunicação e divulgação de informações, prevenção de atos de corrupção, de distribuição de dividendos e a de prevenção de conflitos de interesses.

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 7.905 de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre a aplicação de mapeamento de risco de corrupção nos processos organizacionais e de serviços, sob a coordenação técnica da Controladoria Geral do Estado - CGE, a Companhia criou unidade de mapeamento de risco de corrupção em março de 2017.

A SANEAGO até 31 de dezembro de 2016 tinha em vigor 172 contratos, sendo 139 contratos de concessão e 33 na modalidade de contratos de programas com os municípios, para o fornecimento dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, que representava um percentual médio de 93,03% do faturamento. E até 31 de Dezembro de 2017, possui 225 contratos em operação que estão assim distribuídos: em vigor 161 contratos, sendo 123 contratos de concessão e 38 na modalidade de contratos de programa com os municípios, para o fornecimento dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, representando um percentual médio de 91,65% do faturamento. Existem ainda 64 contratos vencidos que representam 8,73% do faturamento, sendo que estes se encontram em fase de negociação e em operação. O prazo médio de concessão dos contratos vigentes é de 23 e de 30 anos respectivamente, contados a partir da data de assunção dos serviços, havendo a possibilidade de prorrogação mediante negociação com cada município. Os contratos possuem o seguinte cronograma de vencimentos: 64 vencidos, 105 contratos nos próximos 15 anos e 56 contratos acima de 20 anos. A Companhia operava apenas um município(Guarinos) que não possuía contrato, e que foi assinado em 2018. A Administração prevê que todos os contratos de concessão resultarão em novos contratos ou prorrogações, descartando o risco de descontinuidade na prestação dos serviços.

A autorização para emissão das demonstrações contábeis foi feita pela Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal em 16 de Julho de 2018.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, em

conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergências com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das demonstrações contábeis, estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o "custo atribuído" de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS/CPC's, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

2.1. Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela SANEAGO é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, salvo indicação específica.

2.2. Principais julgamentos e estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativa e premissas que afetam determinados saldos apresentados de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o período. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas. As estimativas e julgamentos, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no período, são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros como projeções de resultados para compensação de prejuízo fiscal, que se acredita ser razoáveis de acordo com as circunstâncias e estão incluídos nas seguintes notas:

- a) Créditos a Receber de Usuários (nota 6)
- b) Provisões para Demandas Judiciais (nota 24);
- c) Estoque (nota 10);
- d) Tributos Diferidos (nota 12);

2.3. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não tinha Instrumentos patrimoniais de outras entidades destinados à negociação imediata, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. Os instrumentos financeiros da Companhia estão incluídos na categoria de empréstimos e recebíveis não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo e passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço, classificados como ativos e passivos não circulantes. Os empréstimos e recebíveis compreendem:

- a) Caixa e equivalentes de caixa (nota 5);
- b) Créditos a receber de Usuários e demais contas a receber e a pagar (nota 6)
- c) Empréstimos e Financiamentos (nota 18);
- d) Contrato de concessão (nota 21 a).

Considerando a natureza dos demais instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, os saldos reconhecidos no balanço patrimonial se aproximam dos valores justos, levando-se em conta os prazos de vencimentos próximos à data do balanço, comparação das taxas de juros contratuais com as taxas de mercado em operações similares nas datas de encerramento dos exercícios, sua natureza e prazos de vencimento.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias de movimentos, arrecadação, depósitos para obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e

não para investimento ou outros propósitos.

2.5. Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas em valores a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

Os créditos não recebidos que são parcelados segregados em circulante e não circulante são corrigidos e descontados a valor presente contra despesas financeiras - AVP, cuja taxa de desconto passou de 0,5% a.m para 1% a partir de 08/11/16, conforme Resolução Normativa nº 0080/2016-CR, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e Resolução da Diretoria da SANEAGO Nº 162/2016.

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber de clientes, conforme política contábil da Companhia, para todos os usuários particulares e públicos com saldos vencidos há mais de 90 dias e para órgãos públicos estaduais com vencimento acima de 60 dias, bem como para os demais créditos vencidos e a vencer dos mesmos usuários.

Já para provisão de valores a faturar acha-se a porcentagem sobre os valores já provisionados para o setor privado e público em relação à sua base de cálculo, e esta é aplicada no montante a faturar.

2.6. Estoques

Os estoques de materiais destinados ao consumo, manutenção dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de obras, são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante, deduzido das provisões para perdas.

A provisão para perdas em estoque é constituída com base na política interna de avaliação de ociosidade dos estoques, atualmente é considerado o percentual de 0,5% sobre o saldo de estoque, definido através do histórico de perdas.

2.7. Demais Ativos Circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.8. Ativos Não Circulantes

Direitos com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço, registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.9. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que seus valores foram revisados em 2009, para refletir o "custo atribuído" de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$ 47.810. A mais valia registrada no ativo imobilizado foi de R\$ 72.440. Os Tributos Diferidos sobre o total no valor de R\$ 24.630 foram reconhecidos no passivo não circulante. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente. Conforme item 26 da ICPC 10, na medida em que os bens, objeto de atribuição de novo valor, forem depreciados, amortizados ou baixados em contrapartida do resultado, os respectivos valores devem, simultaneamente, ser transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados e da conta representativa de Tributos Diferidos Passivos para a conta representativa de Tributos Correntes.

A SANEAGO contrata empresa especializada pra fazer revisão da vida útil de seus bens e após emissão do laudo, a depreciação e calculada pelo método linear.

As taxas anuais de depreciação estão assim apresentadas:

Natureza dos Bens	Taxa de	Natureza dos Bens	Taxa de
Terrenos	0%	Decantadores e Lagoas de Secagem	4%
Servidões	0%	Equipamentos	10%
Poços	5%	Móveis e Utensílios	10%
Barragens	4%	Veículos	20%
Construções Civas	4%	Computadores	20%
Linhas de Transmissão	4%	Software	20%
Tubulações	4%	Máquinas, Tratores e Similares	25%
Reservatório e Tanques de Armazenamento	4%	Obras de Arte	0%
Hidrômetros e Macromedidores	10%	Outras Imobilizações	0%
Ligações Prediais	5%		

2.10. Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição (o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação) e/ou construção. A amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil, após revisão e emissão de laudo de empresa especializada. A depreciação em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões municipais em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão, exceto em algumas contas de menor relevância que pertencem também a este grupo.

Os encargos financeiros relacionados a empréstimos e financiamentos, destinados a obras em andamento, são apropriados ao custo das obras.

a) Contratos de Concessão

A infraestrutura utilizada pela SANEAGO relacionada aos contratos de concessão é considerada controlada pelo município quando:

- (I) O município controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer a quem deve fornecê-los e a que preço;
- (II) O município controla a infraestrutura, ou seja, mantém o direito de retomá-la no final da concessão; e,
- (III) Os direitos da SANEAGO sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos, são registrados como intangível - bens afetos a concessão, uma vez que a mesma tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O Valor justo de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros.

A grande maioria dos contratos de concessão de serviços firmados com os municípios é regulada por acordos de concessão de serviços nos quais é previsto o direito de o concessionário receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção efetuados e não amortizados até o final da concessão, que tenham sido realizados pela Companhia com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade dos serviços concedidos, ajustados ao valor presente.

Historicamente se opera através de renovação das concessões e existe a opção de prorrogação do prazo ao final da concessão por parte dos municípios.

b) Licenças de Uso de Software

As licenças de uso de software e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas.

Na avaliação da Administração, não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

2.11. Empreiteiros e Fornecedores

As contas a pagar aos empreiteiros e fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não

circulante. São reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

2.12. Salários e Encargos Sociais

Os salários, incluindo férias, 13º salário a pagar e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.13. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda e Contribuição Social correntes, quando devidos, são contabilizados pelo regime de competência, registrados no Passivo Circulante em contrapartida ao resultado do exercício.

São calculados com base no lucro tributável, sendo que o Imposto de Renda possui alíquotas vigentes de 15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido, e a Contribuição Social com alíquota de 9%.

Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (provisões para créditos de liquidação duvidosa, contingências, obsolescência de estoques e prejuízo fiscal/base negativa de Imposto de Renda e Contribuição Social). O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. Os impostos diferidos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

2.14. Empréstimos e Financiamentos

O registro do montante inicial dos recursos captados de terceiros, classificáveis no passivo exigível, circulante e não circulante, corresponde ao seu valor justo líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. Esse método considera a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos feitos ou a serem efetuados até a liquidação da transação.

Portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como “não circulantes”. Está, portanto, de acordo com o CPC 08 itens 11 e 12.

Para os Ativos qualificáveis, ou seja, um ativo que demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou para venda, tais custos são capitalizados, de acordo com o disposto no item 8 CPC 20(R1) - Custos de Empréstimos.

As variações cambiais referentes ao financiamento de longo prazo, pagáveis em moeda estrangeira, são atualizadas pela variação cambial apurada entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na data do balanço, são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras, seguindo o que determina o CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis.

Os contratos de arrendamento mercantil são classificados sob a modalidade financeira quando há transferências de propriedade dos riscos e benefícios inerentes ao mesmo. Estes são valorados com base entre o valor presente dos pagamentos mínimos obrigatórios ou valor justo do bem na data de início do contrato de arrendamento. Os valores decorrentes das contraprestações são reconhecidos e alocados entre despesa financeira e amortização do passivo conforme especificado no contrato. A correspondente obrigação ao arrendador é registrada como dívida de circulante e não circulante.

2.15. Provisões para Demandas Judiciais

Constituídas para cobertura de eventuais perdas, consideradas suficientes pela administração e assessores jurídicos, relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, comerciais e eventuais questionamentos das autoridades tributárias, nas instâncias administrativas e judiciais, através de estimativa confiável do montante da obrigação, conforme permite a deliberação CVM nº 594/09.

São reconhecidas pela Companhia, porque a mesma possui obrigação legal ou não formalizada presente, como consequência de um evento passado, podendo ser provável a saída de recursos para liquidar a obrigação.

2.16. Subvenções Governamentais/Doações

I) Pela entrada de recursos das subvenções governamentais ou doações sendo a SANEAGO interveniente executora, registra-se no ativo não circulante (obras em andamento não onerosa) em contrapartida do passivo não circulante.

Após o cumprimento dos requisitos exigidos em cada caso específico e emitidos laudos de recebimento de obras validado pelo município, esta movimentação é baixada do passivo não circulante em contrapartida do ativo não circulante, pois não pertencem a sua estrutura patrimonial e sim ao poder concedente.

II) As doações de particulares recebidas pela Companhia são registradas no controle físico patrimonial e não são contabilizados, pois trata-se de doações ao poder concedente.

2.17. Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

2.18. Benefícios Concedidos a Empregados

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios de pensão, aposentadoria e os relacionados ao plano de assistência à saúde são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 33 (R1), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por empresa especializada. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

2.19. Apuração do Resultado

I) Receitas com vendas e prestação de serviços

É reconhecida tomando por base os serviços medidos de fornecimento de água e a coleta de esgoto no momento em que transfere os benefícios aos usuários desses sistemas. As receitas incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturada até o final de cada período, são estimadas e reconhecidas no contas a receber de clientes e a contrapartida no resultado como receitas a faturar.

II) Despesas e receitas financeiras

Representadas substancialmente por juros, variações monetárias e cambiais decorrentes de empréstimos, financiamentos, debêntures e parcelamentos, calculados e registrados pelo regime de competência no resultado.

2.20. Receita de Construção

A ICPC 01 estabelece que o concessionário de saneamento básico deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 - Receitas (serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (I) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (II) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (III) a Companhia terceiriza a construção da

infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção.

2.21. Redução ao Valor Recuperável de Ativos

A Companhia revisa anualmente os ativos não financeiros, para identificar evidências de perdas (impairment) estimadas de ativos do imobilizado e intangíveis não recuperáveis, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Esses ativos incluem dentre outros os intangíveis resultantes de contratos de concessão relacionados aos sistemas de água e esgoto.

Foram utilizadas premissas que exigem o uso de estimativas significativas, incluindo projeções de receitas operacionais e fluxos de caixa futuros, taxas de crescimento futuro e prazo de duração do Contrato de Concessão, entre outros fatores. Além disso, as projeções são calculadas para um longo período de tempo, o que sujeita essas premissas e estimativas a um grau de incerteza ainda maior. Ainda que a Companhia acredite que as estimativas utilizadas são razoáveis, o uso de premissas diferentes pode afetar materialmente o valor recuperável. A taxa de desconto de 7,88% foi à mesma usada nos Estudos de Viabilidade dos Contratos de Concessão da SANEAGO (taxa anual). Conforme demonstrado, os ativos poderão produzir resultados suficientes para sua recuperação já que a insuficiência de um Município é suprida pela suficiência de outro (denominado subsídio cruzado).

2.22. Apresentação de Informações por Segmento

Dada a peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial, as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto. O fator principal que faz com que o controle gerencial da Companhia seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das informações contábeis, uma vez que a administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

2.23. Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia, e sua distribuição durante determinado período sendo apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte suplementar de suas informações contábeis, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3. AVALIAÇÃO DE NOVOS PRONUNCIAMENTOS E REGULAMENTAÇÕES

3.1 Novos Pronunciamentos e Regulamentações

A Companhia está avaliando os impactos da adoção das normas emitidas pelo IASB em 2016 (ainda sem correspondente no CPC) que entraram em vigor a partir de janeiro 2017:

Norma	Descrição	Data Vigência
IFRS 15	Receita de Contratos com Clientes (Revenue from Contracts with Customers)	01/01/2018

IFRS 09	Instrumentos financeiros (Financial Instruments)	01/01/2018
IFRS 16	Operações de Arrendamento Mercantil - A nova norma substitui o IAS 17 - “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.	01/01/2019

3.2 Reapresentação Das Demonstrações Contábeis

A Companhia identificou durante o exercício de 2016, a necessidade de mudança de política contábil com relação aos contratos de concessão com os municípios em que a Companhia opera, gerando uma reclassificação de valores do ativo financeiro e seus efeitos para o Ativo Intangível. Os ajustes relevantes que impactaram os valores correspondentes às demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estão sendo reapresentados em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, e demonstrados a seguir:

	31 de dezembro de 2016					31 de dezembro de 2016			
	Saldo publicado 31/12/2016	Reclassificação	Ajustes	Saldo Ajustado 31/12/2016		Saldo publicado 31/12/2016	Reclassificação	Ajustes	Saldo Ajustado 31/12/2016
ATIVO									
CIRCULANTE									
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.037	-	-	37.037	Empréstimos e Financiamentos	194.864	1.088	-	195.952
Créditos a Receber de Usuários	222.840	-	-	222.840	Debêntures	53.029	(1.088)	-	51.941
Estoques	52.672	-	(12.151)	40.521	Fornecedores	260.351	-	-	260.351
Tributos a Recuperar	2.300	-	-	2.300	Consórcios	-	8.945	-	8.945
Despesas Antecipadas e Adiantamentos	10.386	-	-	10.386	Obrigações Trabalhistas	77.400	-	-	77.400
Subdelegação	14.390	-	-	14.390	Obrigações Tributárias e Outras	60.583	-	-	60.583
Outras Contas a Receber	19.846	(16.059)	-	3.787	Parcelamentos	34.811	-	-	34.811
	359.471	(16.059)	(12.151)	331.261	Concessões de Prefeituras	36.838	(3.625)	-	33.213
					Programa Deslig. Voluntário - PDV	961	-	-	961
					Subdelegação	1.462	-	-	1.462
					Dividendos e Juros s/ capital próprio	17.090	-	-	17.090
NÃO CIRCULANTE					Adiantamento Contratual	116	-	-	116
Ativo realizável a Longo Prazo					Outras Contas a Pagar	11.506	(7.529)	-	3.977
Créditos a Receber de Usuários	29.234	-	-	29.234		749.011	(2.209)	-	746.802
Depósitos Judiciais	3.877	-	-	3.877					
Tributos Diferidos Ativos	120.845	-	2.386	123.231	NÃO CIRCULANTE				
Subdelegação	235.989	-	-	235.989	Empréstimos e Financiamentos	725.166	3.734	-	728.900
Títulos e Valores Mobiliários	25.634	-	-	25.634	Debênture	92.247	(3.734)	-	88.513
Outras Contas a Receber	42.333	(7.666)	-	34.667	Parcelamentos	91.094	-	-	91.094
	457.912	(7.666)	2.386	452.632	Consórcios	-	66.085	-	66.085
					Provisão para Demandas Judiciais	93.347	-	-	93.347
Imobilizado e Intangível					Subvenções PAC	241.843	-	-	241.843
Imobilizado	97.382	401	(215)	97.568	Subdelegação	235.989	-	-	235.989
Obras em Andamento - Subvenções do PAC	239.745	44.008	1.786	285.539	Tributos Fiscais Diferidos	17.650	-	-	17.650
Intangível	3.623.123	43.192	(266.165)	3.400.150		1.497.336	66.085	-	1.563.421
	3.960.250	87.601	(264.594)	3.783.257	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
					Capital Social	2.450.509	-	-	2.450.509
Total do Ativo Não Circulante	4.418.162	79.935	(262.208)	4.235.889	Reservas de Capital	140.413	-	-	140.413
					Reserva Legal	4.196	-	-	4.196
					Ajuste de Avaliação Patrimonial	34.261	-	-	34.261
					Prejuízos Acumulados	(98.093)	-	(274.359)	(372.452)
						2.531.286	-	(274.359)	2.256.927
TOTAL DO ATIVO	4.777.633	63.876	(274.359)	4.567.150	TOTAL DO PASSIVO	4.777.633	63.876	(274.359)	4.567.150

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31 de dezembro de 2016		
	Saldo publicado 31/12/16 Original	Ajuste	Saldo ajustado 31/12/16
Receitas de Serviços de Água e Esgoto	1.832.722	-	1.832.722
Receitas de Construção	226.211	-	226.211
Receitas de Serviços Técnicos	1.384	-	1.384
Outorga Subdelegação	9.100	-	9.100
TOTAL DAS RECEITAS LÍQUIDAS	2.069.417	-	2.069.417
Custos dos Serviços	(870.540)	(19.708)	(890.248)
Custo de Construção	(226.211)		(226.211)
TOTAL DOS CUSTOS	(1.096.751)	(19.708)	(1.116.459)
		-	
LUCRO BRUTO	972.666	(19.708)	952.958
Despesas Comerciais	(134.010)		(134.010)
Despesas Administrativas	(504.523)	51	(504.472)
Despesas Tributárias	(12.594)	183	(12.411)
Provisões/Reversões-Perdas/Recuperação de Créditos	(118.497)	(11.194)	(129.691)
Outras despesas operacionais	(3.844)		(3.844)
Outras Receitas Operacionais	1.855		1.855
	(771.613)	(10.960)	(782.573)
RESULTADO ANTES DO RES. FINANCEIRO E TRIBUTOS	201.053	(30.668)	170.385
Resultado Financeiro Líquido	(128.550)	-	(128.550)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	72.503	(30.668)	41.835
IRPJ e CSLL Correntes	(35.119)	-	(35.119)
IRPJ e CSLL Diferidos	109.668	2.386	112.054
RESULTADO LÍQUIDOS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	147.052	(28.282)	118.770
Lucro líquido (Prejuízo) por Ação	0,06001		0,04847

AJUSTES REALIZADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	BALANÇO PATRIMONIAL	2016
Provisão Águas Lindas a Faturar	Créditos a Receber de Usuários	220
Provisão Águas Lindas Normal	Créditos a Receber de Usuários	40
Provisão Geral a faturar	Créditos a Receber de Usuários	28.498
Provisão Geral Normal	Créditos a Receber de Usuários	50.358
		79.116
Provisão obsolescência criada em dezembro de 2017 com efeito retroativo	Estoques	(2.133)
Provisão Estoque - reversão em decorrência da criação da provisão obsolescência	Estoques	(6)
		(2.139)
Diferidos em decorrência de lançamentos de correção nas provisões	Tributo Diferido	2.386
		2.386
Depreciação de bens de uso geral	Imobilizado	(75)
		(75)
Lançamentos de ajustes no Consórcio Corumbá - Despesas administrativas	Obras em Andamento não Reversível	126
Lançamentos de ajustes no Consórcio Corumbá - Despesas Tributárias	Obras em Andamento não Reversível	184
		310
Provisão para perdas em obras criada em dezembro de 2017	Intangível	(88.172)
Depreciação Intangível que já gerava receita, mas ainda estava classificado como obra	Intangível	(21.870)
Processos de Águas Lindas lançados em despesas mas era investimento	Intangível	2.162
		(107.880)
TOTAL DOS AJUSTES		(28.282)

(a) Provisão para perdas de usuários públicos - De acordo com a nova política contábil da Companhia (nota 2.5), os valores de perdas para usuários públicos foram recalculados e provisionados.

(b) Provisão para perdas de estoques - Conforme política da Companhia é provisionada para perdas os itens que não tiveram movimentação nos últimos 12 meses. Os valores foram recalculados e provisionados.

(c) Consórcios Águas Lindas e Corumbá - Os consórcios se enquadram na modalidade operação em conjunto (joint operation). Conforme estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto, após o fechamento contábil dos consórcios a participação encontra-se desproporcional, sendo a participação da SANEAGO menor que a CAESB tanto em Águas Lindas quanto Corumbá. Assim, os valores da diferença estão reconhecidos no balanço da SANEAGO no passivo não circulante em contrapartida ao intangível (Águas Lindas) e obras em andamento não reversível (Corumbá). Para a adequação dos registros dos consórcios na SANEAGO, houve reflexos também em contas do ativo circulante e não circulante e passivo circulante.

(d) Intangível - Obras concluídas em períodos anteriores e que se encontravam na rubrica “em andamento”. Os registros contábeis foram adequados, incluindo as respectivas amortizações conforme o período de entrada em operação. E ainda, provisão de perdas relativas às obras com status de paralisada e cuja retomada e conclusão (geração de caixa) ocorrerá em exercícios subsequentes.

4. Gestão de risco financeiro e Instrumentos Financeiros

4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia, pois a mesma não usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco.

(a) Risco de mercado

Risco de taxa de juros e inflação

É o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se do saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, Cotação do Dólar, TJLP e TR. Assim, com base na expectativa de mercado para o fechamento desses indexadores no ano de 2016, procedeu-se a simulação de três cenários. Cenário I considera a evolução esperada dos indicadores, já o Cenário II e III foi feito com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente.

sensibilidade da dívida

Indicadores	Exposição	Cenário provável	Cenário II	Cenário III
IPCA DEBENTURES 2	54.587	6,38%	7,98%	9,57%
CDI ³	742.340	13,63%	17,04%	20,45%
Dólar	92.720	R\$ 3,26	R\$ 4,07	R\$ 4,89
TJLP ²	117.334	7,50%	9,38%	11,25%
TR ¹	137.487	2,03%	2,54%	3,05%
Sub Total	1.144.468			
Custos de Transação	(52.988)			
Cotas Subordinadas	(35.474)			
Contas Garantidas	9.300			
	1.065.306			

Fonte dos índices: Relatório FOCUS-BACEN e BM&Fbovespa de 31/12/2016

Risco cambial

A Companhia está exposta em decorrência do real frente ao dólar dos Estados Unidos. Este decorre de operações de empréstimos e financiamentos registrados no circulante e não circulante com operações no exterior. No caso de desvalorização/ valorização do real incorrerá em Receita/ despesa financeira com relação a tal dívida.

A Companhia não mantém operações de “hedge” ou “Swap” fazendo, no entanto, uma gestão ativa da dívida e buscando reduzir a exposição em moeda estrangeira, priorizando assunção de novas dívidas junto ao mercado doméstico.

Risco de Concessão

Os resultados da SANEAGO dependem da manutenção das concessões nos municípios em que opera geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos. Em algumas situações o município concedente tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados.

Estimativa do valor justo

A SANEAGO não possui instrumentos financeiros, combinações de negócios, ativos mantidos para venda, propriedade para investimento e ativos biológicos, mensurados ao valor justo. Os empréstimos são reconhecidos pelo custo amortizado e os recebíveis se aproximam dos valores justos, levando-se em conta os prazos de vencimentos próximos à data do balanço.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado é cliente da SANEAGO. Considerando nosso tipo de negócio não efetuamos nenhuma análise de crédito, adotando a prática de corte no abastecimento no caso de inadimplência. O nível de perdas na realização das contas a receber é considerado normal para o setor de saneamento.

A prática do corte de abastecimento não é aplicada ao Poder Público, entretanto, a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com as prefeituras devedoras e a viabilização da prática de encontro de contas com aquelas que possuam créditos junto à SANEAGO.

(c) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federais, estaduais e instituições privadas. Há controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para cumprir suas obrigações.

O excesso de caixa mantido pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

(d) Sensibilidade dívida externa - BID

Em relação ao contrato 1414/OC firmado entre a SANEAGO e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não há cláusulas no contrato que estipulam a execução de trava de proteção. A Companhia tem acompanhado a evolução do dólar e as alterações no cenário macroeconômico, realizando estudos de sensibilidade da dívida por meio de projeções de cenários e análise de viabilidade de implementação de instrumentos de hedge como NDF - (Non Deliverable Forward) - contrato para compra ou venda de moeda, sem entrega física que tem por objetivo prevenir maiores impactos na disponibilidade da Companhia.

A Análise de Sensibilidade projetada em dezembro de 2016 para os períodos seguintes demonstrou redução no valor esperado da Dívida por conta da desvalorização da moeda estrangeira. No âmbito externo, o cenário é incerto, com mudanças no rumo da política econômica nos Estados Unidos de uma provável elevação na taxa de juros do Banco Central americano. Por outro lado, no ambiente interno, a inflação tem se mostrado mais favorável e pode abrir espaço para uma redução gradual na taxa de juros SELIC.

A cotação do dólar no pagamento da parcela que venceu em outubro de 2016 ficou em R\$3,21. Já para pagamento da parcela que vence em abril de 2017, espera-se seguir a tendência projetada pelo cenário provável, ou seja, a cotação próxima do valor de R\$3,26. Por fim, os desafios para a retomada da atividade econômica e a condução da política monetária continuaram influenciando o câmbio.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados no estudo realizados por projeções da BM&F Brasil (Bolsa de Mercadorias e Futuros).

4.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Posição Financeira Líquida	Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15
Total dos Empréstimos	1.065.306	1.123.373
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(37.037)	(46.629)
(=) Dívida líquida	1.028.269	1.076.744
(+) Total do Patrimônio Líquido	2.256.927	2.142.285
(=) Total do Capital	3.285.196	3.219.029
Índice de Alavancagem Financeira	31,30%	33,45%

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15
Caixa	11	2
Fundo Fixo	12	31
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	8.140	11.331
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	4.165	18.507
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	11.089	11.324
Aplicações Financeiras (b)	13.620	5.434
	37.037	46.629

Consistem de numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

- (a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;
 (b) As aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

Banco	Conta	Aplicação	Reapresentado		31/12/15	
			Valor	Remuneração	Valor	Remuneração
Itaú	140956	Fundo PP	394	74% CDI	352	74% CDI
Itaú	2989-4	Fundo PP	1.182	74% CDI	72	74% CDI
BB	5709-6	Poupança PJ	-	55,5% CDI	8	55,5% CDI
BB	6013-5	CDB	1.468	97% CDI	1.964	97% CDI
BB	105500-3	CDB	3	96,50% CDI	3	96,50% CDI
Safra	23190-0	CDB	12	101% CDI - Curva	120	101% CDI-Curva
Bradesco	600-9	CDB	1.453	20% CDI	2.741	20% CDI
Bradesco	11450-2	CDB	3	20% CDI	2	20% CDI
Credit Suisse	56188-4	CDB	1	97,50% CDI	1	97,50% CDI
CEF	78272-0	Fundo FIC	-	102,2% CDI	171	102,2% CDI
CEF	500636	Fundo FIC	6.821	100,4% CDI	-	-
CEF	1110-4	Fundo FIC	2.283	97,27% CDI	-	-
			13.620		5.434	

Em 31 de dezembro de 2016, os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações contábeis por estarem atreladas à variação do CDI. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valores justos.

6. CRÉDITOS A RECEBER DE USUÁRIOS

	Reapresentado		31/12/15	
	Particular	Público	Particular	Público
Faturados a vencer	83.975	9.130	75.258	8.669
A vencer há mais de 30 dias	15.797	4.757	13.686	4.529
Vencidos até 30 dias	67.079	7.170	62.225	5.238
Vencidos de 31 a 60 dias	21.227	3.680	19.283	4.085
Vencidos de 61 a 90 dias	9.386	2.854	7.391	3.741
Vencidos de 91 a 120 dias	7.473	3.186	5.588	3.180
Vencidos de 121 a 180 dias	11.862	4.516	7.372	4.610
Vencidos de 181 a 360 dias	3.097	3.173	1.177	5.418
Vencidos de 361 dias a 5 anos	6.347	6.497	5.264	10.214
Vencidos acima de 5 anos	653	1.014	1.272	6.669
Arrecadação a discriminar	699	-	416	-
(-) PCLD	(81.848)	(42.936)	(60.412)	(85.825)
Valores a faturar água/esgoto	74.680	-	67.278	-
(-) AVP Créditos a Receber	(473)	(155)	(344)	(121)
Subtotal	219.954	2.886	205.454	(29.593)
Subtotal		222.840		175.861
Créditos a receber (Não Circular)	15.269	21.929	15.726	23.321
(-) AVP Créditos a Receber	(2.718)	(5.246)	(2.636)	(5.423)
Subtotal		29.234		30.988
Total		252.074		206.849

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos. Os créditos não recuperáveis baixados para o resultado foram de R\$ 73.638 (R\$34.312 em 2015), conforme nota explicativa 30.

A movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

Saldo em 31/12/15	146.237
(+) Constituição de provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa(n.30)	91.838
(-) Reversão de provisão líquida para créditos de liquidação duvidosa(n.30)	(113.291)
Saldo em 31/12/16	124.784

7. SUBDELEGAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a SANEAGO e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório.

O vencedor foi a Foz Goiás Saneamento S.A., hoje denominada Odebrecht Ambiental Goiás S.A., cujo contrato sob nº 1.327/2013 efetivou-se em 19/07/2013.

A região subdelegada compreende a área urbana dos municípios supracitados conforme Zoneamento do Plano Diretor específico de cada um, representado nos mapas, plantas e demais elementos técnicos contidos no anexo

IV do Edital de Licitação da Concorrência Pública nº 4.3-001/2012.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela SANEAGO e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade;
- Pagamento de outorga à SANEAGO de R\$273.000.000,00 (duzentos e setenta e três milhões de reais) em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, em 6 (seis) anos, devendo a universalização atingir no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água;
- E ainda a Ação Comercial Integrada, sob gestão da SANEAGO, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A remuneração pelos serviços contratados ocorre mediante a cobrança de tarifa cujo valor foi fixado no ato da assinatura do contrato, devendo ser corrigida anualmente pelo IPCA. Às partes também é garantido o equilíbrio econômico-financeiro desde que comprovada a necessidade.

A operação definitiva pela subdelegatária do sistema de esgotamento sanitário e serviços complementares iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01/11/2041.

A parcela da outorga com vencimento em abril/2016 foi negociada e dividida em 5 (cinco) parcelas, sendo o primeiro pagamento em dezembro/2016 e o último em abril/2017.

No segundo semestre de 2012 a SANEAGO foi notificada conforme descrito:

i) Intimação do Ministério Público de Goiás - MP/GO, através das Promotorias de Defesa do Consumidor e Promotorias de Defesa do Patrimônio Público, com constatações/questionamentos sobre eventuais irregularidades no processo de licitação. A SANEAGO, através de ofício interno, respondeu aos questionamentos do MP/GO e aguarda avaliação e resposta;

ii) Intimação do Tribunal de Contas do Estado - TCE/GO, com constatações/questionamentos sobre eventuais irregularidades no processo de licitação. A SANEAGO, através de ofício interno, respondeu aos questionamentos. Por meio do Acórdão 4107/2016 o referido Tribunal determinou o arquivamento dos autos por perda de objeto;

iii) Intimação do Ministério Público Federal - MPF, com constatações/questionamentos sobre eventuais irregularidades no processo de licitação. A SANEAGO, através de ofício interno, respondeu aos questionamentos do MPF e aguarda avaliação e resposta.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pela IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. Os investimentos realizados pela subdelegatária e não amortizados estão registrados no Ativo Não Circulante, pois representam um direito de recebimento pela SANEAGO, e em contrapartida ao Passivo Não Circulante, que representam uma obrigação da SANEAGO perante a subdelegatária, conforme cláusulas contratuais.

Subdelegação	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	Reapresentado		Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Outorga	14.390	7.866	1.462	981
Total	14.390	7.866	1.462	981
	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	Reapresentado		Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15	31/12/16	31/12/15
Sistema de Esgoto	235.989	127.317	235.989	127.317
Total	235.989	127.317	235.989	127.317

8. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15
Adiantamentos a Empreiteiros/Fornecedores	164	91
Serviços Prestados a Terceiros	260	258
Consórcio Águas Lindas	413	420
Estado de Goiás - SEPLAN (8.a)	-	17.256
Adiantamentos Diversos	3.562	4.880
Ativo financeiro	104	104
(-) Provisão para Perdas	(716)	(2.837)
Total Circulante	3.787	20.172
Estado de Goiás (nota 26.f)	17.371	17.371
Estado de Goiás - SEPLAN (8.a)	17.256	-
Goiás Parcerias	40	40
Total não Circulante	34.667	17.411

a) Estado de Goiás - SEPLAN

Adiantamento ao Governo do Estado de Goiás para Obras em Andamento, através de Convênio que entre si celebram o Estado de Goiás, com interveniência da Secretaria do Estado da Fazenda, da Secretaria Estadual do Planejamento e Desenvolvimento da Procuradoria Geral do Estado, e a SANEAGO, para ação conjunta de desapropriação das terras rurais inundadas em razão da construção da Barragem do Ribeirão João Leite, bem como a faixa de proteção, com o objetivo de ampliar o Sistema de Abastecimento de Água desta Capital e dos Municípios da Região Metropolitana. O prazo de vigência do presente Convênio iniciou na data de sua assinatura e expirou em 31 de dezembro de 2009.

Em 31 de dezembro de 2014 esse adiantamento que se encontrava na rubrica obras em andamento foi transferido para outros créditos a receber - Estado de Goiás - SEPLAN no valor de R\$17.256 tendo em vista que o Estado não transferirá esta área para SANEAGO, transformando-a em parque.

Em abril de 2017 o valor foi recebido em espécie via transferência bancária.

b) Estado de Goiás - JSCP e Dividendos

O Estado de Goiás recebeu o montante de R\$55.981, valor superior ao limite total a distribuir que era de R\$38.610 (nota 25), ocasionando um recebimento a maior de R\$17.371.

Em abril de 2017 o valor foi recebido em espécie via transferência bancária.

9. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15
IRPJ	610	2.011
IRRF	1.690	8.907
CSLL	-	724
	2.300	11.642

10. ESTOQUES

	Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15
Materiais para estações de tratamento	3.088	2.903
Materiais para juntas e proteção de tubos	812	641
Materiais e equipamentos elétricos	137	206
Tubos, conexões para redes e adutoras	23.698	23.049
Materiais para ligações prediais	6.470	8.119
Hidrômetros	4.003	4.044
Tubos, conexões e peças para esgoto	7.193	7.557
Válvulas e registros	4.558	4.063
Conjunto motor bomba	92	209
Materiais diversos	2.886	3.362
Provisão para Perda Estoque(a)	(12.416)	(10.283)
	40.521	43.870

A provisão é constituída com base na política interna de avaliação de ociosidade dos estoques, atualmente é considerado o percentual de 0,5% sobre o saldo de estoque, definido através do histórico de perdas.

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Não Circulante	Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15
Depósitos Judiciais - Trabalhistas	117	49
Depósitos Judiciais - Cíveis	3.760	3.796
	3.877	3.845

12. TRIBUTOS DIFERIDOS

IRPJ/CSLL -Diferidos Ativos	Reapresentado 31/12/16				31/12/15		
	Base de Cálculo - 2016	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
PCLD-Creditos a Receber	124.783	31.196	11.230	42.426	36.560	13.161	49.721
Prov. Perda de Estoque	9.466	2.366	852	3.218	1.833	660	2.493
Prov. Perda Investimento	647	162	58	220	162	58	220
Prov. Contingências	86.555	21.639	7.790	29.429	15.106	5.438	20.544
Prov. Perdas Bens/Creditos	716	179	64	243	709	255	965
Prov. Desligamento Incentivado	961	240	87	327	3.144	1.132	4.276
Prov. Contratos Sem Concessão	32.765	8.191	2.949	11.140	9.477	3.412	12.888
Prov. Para Perdas de Obras	199.411	49.853	17.947	67.800	10.011	37.821	47.833
Prov. Base Fiscal Negativa	108.734	27.183	9.786	36.969	2.466	888	3.353
Total	564.038	141.009	50.763	191.772	79.468	62.825	142.293
Créditos tributários diferidos não reconhecidos				(68.541)			(131.116)
Total reconhecido conforme projeção de lucros futuros				123.231			11.177
IRPJ/CSLL -Diferidos Passivos							
Ajuste de Avaliação Patrimonial		12.978	4.672	17.650	13.177	4.743	17.920
Total				17.650			17.920

Com base nos estudos e nas perspectivas futuras de crescimento a Companhia mantém registrado seu ativo fiscal com previsão de realização até o ano de 2026. Após a realização de estudos de projeção futura a Administração entende que a Companhia realizará o montante de R\$ 123.231 de seu ativo fiscal diferido (prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias), conforme estudos técnicos de viabilidade que demonstram uma geração de lucros tributáveis futuros.

Ano	Estimativa
2017	75.815
2018	37.915
2019	38.460
2020	37.874
2021	36.564
2022	31.194
2023	29.030
2024	27.045
2025	25.146
2026	23.402
TOTAL	362.445

Movimentação do Imposto Diferido

<u>Descrição</u>	
Saldo de ativo fiscal diferido de 31/12/2014	107.790
(+) ativo fiscal diferido sobre perdas atuariais (reconhecido diretamente no Patrimônio)	3.922
(-) Reversão do ativo fiscal diferido reconhecido no resultado do exercício	(100.535)
Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/2015	11.177
(+) Constituição de ativo fiscal diferido no exercício de 2016	112.054
Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/2016	123.231
Provisão no resultado do exercício - 31/12/2016	
<u>Descrição</u>	
Lucro antes dos impostos	128.631
Alíquota combinada 34%	(43.735)
(+/-)IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes e temporárias	155.789
Provisão no resultado do exercício	112.054

13. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Instituição Financeira	Conta	Tipo de	Rentabilidade	31/12/16	31/12/15	Varição
Caixa Econômica Federal	várias	CDB/Fundo FIC	98% /80%do CDI	23.299	16.126	7.173
Credit Suisse	55977231	CDB	97,50%CDI	1.385	1.302	83
Credit Suisse	55608449	NTNB	0,5318% am	-	211	(211)
Credit Suisse	1401469	CDB	100% CDI	-	34.125	(34.125)
BBM S/A	704392	CDB	100% CDI	950	-	950
				<u>25.634</u>	<u>51.764</u>	<u>(26.130)</u>

A aplicação na CEF refere-se a uma exigência contratual do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, como garantia de empréstimo, portanto não está disponível para uso dentro dos próximos 12 meses. Já a aplicação no Credit Suisse é para dar cumprimento ao especificado no Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito e Outras Avenças do FIDC II, cláusula segunda, que foi dado em fiel garantia 12.672 Notas do Tesouro Nacional - série B ("NTN-B") emitidas pelo Tesouro Nacional no valor de R\$ 32.033 para pagamento ao Coordenador Líder. Assim, de acordo com o cronograma de pagamento trimestral, esses recursos disponíveis para tal fim, são imediatamente creditados. Esta aplicação foi resgatada por ocasião da liquidação do FIDC em dezembro/15 e nova aplicação em função do FIDC IV foi realizada de acordo com o Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito e Outras Avenças-CSBRA 20151200139, itens (iii) do FIDC IV, de R\$ 34.000 em CDB00014628B. Assim, de acordo com o cronograma de pagamento mensal, esses recursos disponíveis para tal fim são imediatamente creditados, em 12 parcelas, em razão da Comissão pela Garantia firme, definida na cláusula décima do Contrato de Distribuição.

14. ATIVO/PASSIVO ATUARIAL

O plano de suplementação de aposentadoria administrado pela PREVSAN é de Benefício Definido, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora SANEAGO. De acordo com o regulamento dos planos, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido.

Estes benefícios levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de

Contribuição ao Plano, e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial. Para elaboração dos estudos, foram efetuadas avaliações atuariais na data base de 30 de novembro de 2016.

14.1. CONCILIAÇÃO DOS (ATIVOS) E PASSIVOS RECONHECIDOS

	<u>31/12/16</u>	<u>31/12/15</u>
Valor presente das obrigações com benefícios definidos	729.874	552.850
Valor justo dos ativos do plano	(739.399)	(589.348)
Nível de cobertura, se déficit ou (superávit)	(9.525)	(36.498)
Percentual de Parcela Respons. da Patrocinadora %	100%	100%
Passivo/ (Ativo) atuarial líquido do plano	<u>(9.525)</u>	<u>(36.498)</u>
Efeito do Teto do Ativo(limitador do ativo no caso de Superávit)	(9.525)	(36.498)
Valor Líquido de Passivo(Ativo) do plano provisionado	-	-

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, apresentando um excedente em 2016 de R\$ 9.525 e em 31 de dezembro de 2015 de R\$ 36.498.

14.2. VALORES PREVISTOS NA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Custo do serviço corrente (com juros)	5.350	10.708
Contribuições esperadas de participantes	(6.640)	(9.957)
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	76.844	64.266
Rendimento Esperado dos Ativos	(78.592)	(68.422)
Juros sobre o Efeito do Teto do Ativo	1.041	-
Despesa/ (Receita) a ser reconhecida pelo empregador	<u>(1.996)</u>	<u>(3.405)</u>
Contribuições esperadas do empregador referente a custeio do	<u>(6.640)</u>	<u>(8.131)</u>
	(8.636)	(11.536)

Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33(R1). Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais.

Econômicas e Financeiras

	<u>31/12/16</u>	<u>31/12/15</u>
Taxa de desconto atuarial - taxa real	5,78	7,37
Taxa de desconto atuarial - taxa nominal	10,93	14,75
Taxa de retorno esperado dos ativos - taxa real	5,78	7,37
Taxa de retorno esperado dos ativos - taxa nominal	10,93	14,75
Taxa de crescimento salarial futuro - taxa real	3,00	3,1
Taxa de crescimento salarial futuro - taxa nominal	8,02	10,18
Taxa de crescimento dos benefícios - taxa nominal	4,87	6,87
Inflação projetada	4,87	6,87
Fator de capacidade	98,00	98,00%

Demográficas

	31/12/16	31/12/15
Tábua de mortalidade geral	AT 2000 suavizada em 10%	AT 2000 básica por
	por sexo	sexo
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85	MI-85
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927	TASA 1927
Tábua de rotatividade	T1 Service table	T1 Service table

Compromisso familiar

Benefícios a Conceder: Família Média
 Percentual de casados: 90%
 Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos ⁽¹⁾
 Filho temporário até 21 anos
 Benefícios Concedidos: Família Real Informada

¹⁾ Na diferença de idade entre titular “x” e cônjuge “y”, considera-se que para titular masculino, $y = x - 4$; para titular feminino, $y = x + 4$

Plano de Assistência à Saúde - Descrição do Plano

A Caixa de Assistência dos Empregados da SANEAGO - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específico. O plano de assistência à saúde é estruturado na modalidade de contribuição definida.

Conciliação de ativo e passivo e projeção de despesas para o exercício seguinte

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de “Plano de Contribuição Definida”. Para fins de atendimento a Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da SANEAGO vertidas ao Plano que, durante o período findo em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 13.943 (R\$10.542 em 31 de dezembro de 2015), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

15. INVESTIMENTOS

Descrição	Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15
CAAB (a)	10	10
Brasil Telecom S/A.	66	66
Cia. Urbanização de Goiânia	515	515
Transurb	40	40
Metrobus	6	6
Goiás Babaçú	7	7
Outros Investimentos	4	4
	<u>648</u>	<u>648</u>
Provisão p/ Perdas	<u>(648)</u>	<u>(648)</u>

(a) CAAB - A Lei Estadual nº. 15.249 de 15 de julho de 2005 autoriza a criação de empresa subsidiária da SANEAGO, sob a denominação de COMPANHIA AMBIENTAL ÁGUAS BRASILEIRAS - CAAB, com sede e foro no Município de Luziânia, Estado de Goiás, que tem por objetivo a implantação e ampliação de sistemas e

exploração dos serviços de abastecimento de água potável, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, de resíduos sólidos e atuação em outras atividades afins, nos municípios goianos situados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE.

Em 15 de fevereiro de 2006, no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia foi registrada a Companhia Ambiental Águas Brasileiras - CAAB, com o Capital Social no valor de R\$ 10, conforme anotação do Livro nº. 0849, folhas 138/146, protocolo 007235 1º traslado, páginas 001 a 009. Não houve atividades operacionais na CAAB desde sua constituição até a presente data.

16. IMOBILIZADO

Imobilizado Técnico	Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15
Sistema de Água	8.224	8.224
Sistema de Esgoto	19.055	19.055
Bens de Uso Geral	106.092	100.039
Bens de Uso Geral - Leasing	7.272	-
Bens Custo Atribuido	66.015	66.508
Contrato Sem Concessão	(22.138)	(22.138)
Deprec. Acumulada - Bens de Uso Geral	(67.032)	(61.571)
Deprec. Acumulada - Leasing	(675)	-
Deprec. Acumulada - Custo Atribuido	(14.104)	(13.803)
Deprec. Acumulada - Contratos sem Concessão	(5.141)	(5.141)
Total	97.568	91.173

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

IMOBILIZ. TÉCNICO	Saldo 01/01/15	Adição	Baixa	Deprec./A mort.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo 31/12/15
Sistema de Água	8.224	-	-	-	-	-	-	-	8.224
Sistema de Esgoto	19.055	-	-	-	-	-	-	-	19.055
Bens de Uso Geral	95.215	4.524	(763)	-	20.796	(20.517)	784	-	100.039
Bens Custo Atribuído	67.070	-	(321)	-	1.287	(1.528)	-	-	66.508
Contrato Sem Concessão	(27.279)	-	-	-	5.141	-	-	-	(22.138)
Deprec. Acumulada Vlr. Atribuído	(13.382)	-	-	(644)	1.176	(953)	-	-	(13.803)
Deprec. Acumulada	(60.082)	-	-	(6.716)	10.061	(9.975)	-	-	(66.712)
Total	88.821	4.524	(1.084)	(7.360)	38.461	(32.973)	784	-	91.173

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/15	Adição	Baixa	Deprec./A mort.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	Saldo Reapresentado 31/12/16
Sistema de Água	8.224	-	-	-	-	-	-	-	8.224
Sistema de Esgoto	19.055	-	-	-	-	-	-	-	19.055
Bens de Uso Geral	100.039	7.089	(1.199)	-	22.346	(29.480)	7.297	-	106.092
Bens de Uso Geral - Leasing	-	-	-	-	9.860	(2.588)	-	-	7.272
Bens Custo Atribuído	66.508	-	(329)	-	3.048	(3.212)	-	-	66.015
Contrato Sem Concessão	(22.138)	-	-	-	-	-	-	-	(22.138)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(13.803)	-	-	(584)	2.801	(2.518)	-	-	(14.104)
Deprec. Acumulada - Leasing	-	-	-	(675)	105	(105)	-	-	(675)
Deprec. Acumulada - Geral	(61.571)	-	-	(6.204)	12.085	(11.342)	-	-	(67.032)
Deprec. Acumulada - S/ Conces	(5.141)	-	-	-	-	-	-	-	(5.141)
Total	91.173	7.089	(1.528)	(7.463)	50.245	(49.245)	7.297	-	97.568

Contratos sem Concessão

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Caldas Novas - Em face da retomada dos sistemas pelo município, em 27 de junho de 1995, a SANEAGO ajuizou ação de indenização, processo 950338033. No dia 15 de outubro de 2009, foi realizada audiência de instrução e julgamento deixando de comparecer a parte Ré, bem como seu procurador. Não comparecendo ainda a testemunha arrolada, o Juiz determinou que se aguardasse pelo retorno da Carta Precatória, após sejam os autos conclusos.

Em 01 de outubro de 2015, foi proferida sentença neste processo, o qual está em andamento na 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia. O juiz condenou o Município de Caldas Novas a ressarcir a Companhia em R\$37.058 (trinta e sete milhões, cinqüenta e oito mil). Esse valor, segundo a sentença, deverá ser atualizado desde a época da retomada. Todavia, o Município interpôs recurso de apelação contra a sentença, devendo o processo ser encaminhado para julgamento pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. De acordo com o último andamento, o processo 950338033 encontra-se suspenso até que o juízo se manifeste no processo apenso 200702705939 (Exceção de Suspeição). O processo, de forma equivocada, foi arquivado sem se submeter a decisão ao duplo grau obrigatório. Estamos adotando medidas de desarquivamento, para que o processo seja encaminhado para apreciação do Tribunal de Justiça de Goiás. O processo retomou seu prosseguimento normal. Em 19/12/2016, aguarda a juntada de petição interlocutória.

Catalão - O município conseguiu retomar o sistema por medida judicial, sendo que o processo 200101760773 obteve resultados desfavoráveis à SANEAGO em 1ª e 2ª Instâncias. O recurso especial foi julgado pelo Superior Tribunal de Justiça e improvido. Existe recurso extraordinário para ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal, onde existe possibilidade de obter-se decisão favorável à Companhia.

O processo transitou em julgado, ou seja, não obtendo êxito no Recurso Extraordinário que aguardava julgamento no Supremo Tribunal Federal, não havendo, portanto, possibilidade de retomada do sistema. No entanto, a Superintendência Jurídica da SANEAGO encontra-se em fase de preparação da ação judicial cabível no

intuito de reaver as perdas da Companhia. Foi proposta ação Proc. n° 37532-36.2016.8.09.0029 visando à recomposição das perdas da SANEAGO em razão da retomada do serviço pelo Município. Fase atual do processo: apresentada Contestação pelo Município e impugnação pela SANEAGO, os autos foram encaminhados ao Juiz para que proceda o saneamento do processo. O processo encontra-se concluso desde 08/07/2016. O valor da ação é de pouco mais de R\$ 142 milhões.

16.1 OBRAS EM ANDAMENTO - SUBVENÇÕES PAC

Obras em Andamento	Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15
Não reversível - Água	223.331	194.951
Não reversível - Esgoto	62.208	89.230
Total	285.539	284.181

a) A movimentação das obras em andamento pode ser demonstrada como segue:

Descrição	Reapresentado				Transferências				Saldo 31/12/15
	Saldo 01/01/15	Adição	Baixa	Deprec.	Adições	Baixas	Obras Concluídas	Intangível	
Não reversível - Água	175.902	10.707	-	-	17.805	(9.463)	-	-	194.951
Não reversível - Esgoto	80.118	12.954	-	-	2.585	(6.427)	-	-	89.230
Total	256.020	23.661	-	-	20.390	(15.890)	-	-	284.181

Descrição	Saldo 31/12/15	Adição	Baixa	Deprec.	Transferências			Saldo Reapresentado 31/12/16
					Adições	Baixas	Obras Concluídas	
Não reversível - Água	194.951	13.878	-	-	18.490	(3.988)	-	223.331
Não reversível - Esgoto	89.230	6.169	-	-	744	(33.857)	(78)	62.208
Total	284.181	20.047	-	-	19.234	(37.845)	(78)	285.539

b) Subvenções Governamentais / PAC - Programa de Aceleração ao Crescimento

Os saldos do ativo imobilizado incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniante Executora, a SANEAGO. A Companhia celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a SANEAGO e o MUNICÍPIO, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia. Os repasses por municípios estão discriminados abaixo:

Cidade	Contr.	Saldo 31/12/15	Ingresso PAC	Obras Concluídas - Ajustes	Devoluções em espécie	Saldo Reapresenta do 31/12/16
Itumbiara	0244776-27	14.649	-	-	-	14.649
Valparaíso	0218021-51	1.697	-	-	-	1.697
Valparaíso	0218343-40	4.649	-	-	-	4.649
Luziânia	0218328-52	14.071	-	(12.606)	-	1.465
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	14.105	-	-	(659)	13.446
Goiânia - Reservatório	0226020-10	1.883	-	-	-	1.883
Trindade	0237774-62	835	277	-	(1)	1.111
Trindade	0237772-43	1.674	-	-	-	1.674
Aparecida de Goiânia	0218326-33	4.015	343	-	-	4.358
Cristalina	0226017-65	2.799	-	-	-	2.799
Novo Gama	0218336-59	540	-	-	-	540
Goiânia - Margem Esquerda	0226021-24	6.411	-	(16)	(860)	5.535
Novo Gama	0226018-79	971	-	-	-	971
Stº Antônio do Descoberto	0218331-07	388	-	-	-	388
Goiânia - Meia Ponte Norte	0226023-42	9.155	1.112	(8.067)	(30)	2.170
Goiânia - Anicuns	0226022-38	5.207	-	(2.465)	-	2.742
Anápolis	0226019-83	6.523	-	(6.523)	-	-
Planaltina	0218330-94	2.067	-	-	-	2.067
Novo Gama	0226015-46	2.227	-	-	(282)	1.945
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	7.052	1.119	-	-	8.171
Luziânia	0226026-76	33.162	3.809	-	-	36.971
Goiânia - João Leite	0296771-70	37.888	-	-	-	37.888
Luziânia	0231460-45	57	-	-	-	57
Stº Antônio do Descoberto	0350796-17	1.028	835	-	(68)	1.795
Goiânia	0350788-10	14.735	2.614	-	-	17.349
Pirenópolis	0350884-88	1.424	6	-	-	1.430
Aparecida de Goiânia	0351738-28	4.965	2.492	-	-	7.457
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	3.365	72	(3.437)	-	-
Anápolis SES	0408691-99	-	7.369	-	-	7.369
Total PAC		197.542	20.048	(33.114)	(1.900)	182.576
OUTROS PROGRAMAS						
Adutora João Leite	1524/01	2.764	-	-	-	2.764
Adutora João Leite	0187/06	48.279	-	-	-	48.279
Novo Gama	172263-97/04	137	-	-	-	137
Amaralina - FUNASA	25	233	15	-	-	248
Nerópolis - ANA-PRODES	68/15	-	4.601	-	-	4.601
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	-	1.976	-	-	1.976
Campos Verdes FUNASA/SECIMA	TC 650/20	-	242	-	-	242
Goiânia-Recuperação Florestal	0153005/16	-	1.020	-	-	1.020
Total Outros Programas		51.413	7.854	-	-	59.267
Total Geral		248.954	27.902	(33.114)	(1.267)	241.843

b.1) Procedimentos para Devoluções de Recursos - PAC

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse no item 8.5.1, na Cláusula oitava - Da execução financeira, à luz

do que é preconizado no Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida."

Nos casos citados acima, segundo o Manual do PAC, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às seguintes regras:

- a) Inexecução total do objeto, em que os recursos permaneceram na conta específica, sem terem sido desbloqueados em favor do Compromissário: devolução dos recursos acrescidos do resultado da aplicação financeira;
- b) Execução parcial do objeto, em que a parte executada apresenta funcionalidade: devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do plano de trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira;
- c) Execução parcial do objeto, em que a parte executada não apresenta funcionalidade: devolução da totalidade dos recursos liberados acrescidos do resultado da aplicação financeira, aplicando-se sobre os recursos eventualmente gastos, o mesmo percentual como se tivessem permanecido aplicados durante todo o período em caderneta de poupança e;
- d) Aplicação dos recursos em desconformidade com o Plano de Trabalho: instauração de Tomada de Contas Especial e devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional.

17. INTANGÍVEL

	Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15
Sistema de Água	2.634.940	2.491.634
Sistema de Esgoto	2.993.238	2.864.520
Amortização Acumulada	(2.075.378)	(1.882.837)
Provisão para Perdas	(199.411)	(111.239)
Programa BID	8.416	8.416
Bens de Uso Geral	1.170	3.647
PAC	302	351
Regularização Fundiária	36.873	38.724
Total	3.400.150	3.413.216

- a) A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

INTANGÍVEL EM USO	Reapresentado								Saldo em 31/12/2015
	Saldo 31/12/2014	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	
Sistema de Água	1.980.421	24.442	(951)	-	10.584	(10.416)	55.225	-	2.059.305
Sistema de Esgoto	2.359.933	5.367	(247)	-	9.681	(11.583)	220.070	-	2.583.221
Provisão Para Perdas	(24.882)	-	-	-	-	(4.599)	-	-	(29.481)
Amortiz. Acumulada	(1.698.058)	-	-	(186.132)	2.546	(1.193)	-	-	(1.882.837)
TOTAL	2.617.414	29.809	(1.198)	(186.132)	22.811	(27.791)	275.295	-	2.730.208

INTANGÍVEL EM ANDAMENTO	Reapresentado								Saldo em 31/12/15
	Saldo 31/12/2014	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Transf. Transf.	Transf. Crédito	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	
Sistema de Água	360.587	115.858	-	-	194.839	(184.039)	-	(54.916)	432.329
Sistema de Esgoto	364.638	138.047	-	-	184.431	(187.016)	-	(218.801)	281.299
Provisão Para Perdas	(63.901)	-	-	-	-	(17.857)	-	-	(81.758)
Programa BID	8.416	-	-	-	-	-	-	-	8.416
Bens de Uso Geral	208	4.159	-	-	15	(16)	-	(719)	3.647
P.A.C.	379	-	-	-	-	(28)	-	-	351
Escrituras a Regularizar	34.531	5.834	-	-	2.189	(2.186)	-	(1.644)	38.724
Governo do Estado	0	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	704.858	263.898	-	-	381.474	(391.142)	-	(276.080)	683.008
TOTAL DO INTANGÍVEL	3.322.272	293.707	(1.198)	(186.132)	404.285	(418.933)	275.295	(276.080)	3.413.216

Intangível em uso	Saldo em								Saldo em 31/12/16 Reapresenta do
	Saldo em 01/01/16	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	
Sistema de Água	2.059.305	26.366	(909)	-	42.947	(42.489)	34.369	-	2.119.589
Sistema de Esgoto	2.583.221	5.071	(401)	-	57.573	(57.879)	80.811	-	2.668.396
Amortiz. Acumulada	(1.882.837)	-	-	(193.678)	3.027	(1.890)	-	-	(2.075.378)
Provisão para Perdas	(29.481)	-	-	-	-	(1.626)	-	-	(31.107)
TOTAL	2.730.208	31.437	(1.310)	(193.678)	103.547	(103.884)	115.180	-	2.681.500

Intangível em andamento	Saldo								Saldo Reapresenta do 31/12/16
	Saldo em 01/01/16	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Transf. Débito	Transf. Crédito	Transf. De Obras	Transf. P/ Imob.	
Sistema de Água	432.329	101.030	-	-	125.922	(110.863)	-	(33.068)	515.350
Sistema de Esgoto	281.299	125.826	-	-	147.042	(149.293)	-	(80.031)	324.843
Provisão para Perdas	(81.758)	-	-	-	-	(86.546)	-	-	(168.304)
Programa BID	8.416	-	-	-	-	-	-	-	8.416
Bens de Uso Geral	3.647	4.118	-	-	-	-	-	(6.595)	1.170
P.A.C.	351	-	-	-	-	(49)	-	-	302
Regularização Fundiár	38.724	1.001	-	-	15.879	(16.026)	-	(2.705)	36.873
TOTAL	683.008	231.975	-	-	288.843	(362.777)	-	(122.399)	718.650
TOTAL DO INTANGÍVEL	3.413.216	263.412	(1.310)	(193.678)	392.390	(466.661)	115.180	(122.399)	3.400.150

b) Captação de Água Bruta - Entorno de Brasília - Corumbá IV

O aproveitamento hidroelétrico no Rio Corumbá, denominado Corumbá IV, provocou a submersão da captação de água bruta que abasteceria as cidades do Entorno de Brasília, municípios de Luziânia, Valparaíso, Novo Gama e Cidade Ocidental.

Em virtude de tal fato, foi firmado Termo de Compromisso entre a SANEAGO e a Corumbá Concessões S/A, restando pactuado que caberia a Corumbá Concessões “Substituir a instalação (EEAB - Corumbá)” que a SANEAGO estava implantando na margem esquerda do Rio Corumbá, uma vez que esta foi inundada pelo AHE Corumbá IV.

Referido acordo estava previsto no Edital nº. 001/2000 da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), cujo objeto é a substituição, sob responsabilidade da Corumbá Concessões S.A da citada captação e de suas unidades complementares.

Conforme acordo celebrado em 01 de janeiro de 2005, a previsão para execução das obras era de 12 meses, contudo, referido Termo de Compromisso não foi cumprido, cuja finalidade era entregar a nova Captação em pleno funcionamento.

No caso em tela, pelo descumprimento do Termo de Compromisso firmado pela Corumbá Concessões S/A, esta foi devidamente notificada pelo IBAMA, entretanto, foi alegado pelo Consórcio que não foi cumprido o referido Termo, em virtude de fatos alheios à sua vontade.

A SANEAGO, insatisfeita com a resposta dada pela Corumbá, protocolou Ação de Cobrança de Multa Contratual, cumulada com Obrigação de Fazer, com preceito Cominatório Pedido de Tutela Específica, PROCESSO Nº. 2006.01.1.120229-6, tramitando na 14ª Vara Cível da Circunscrição Especial de Brasília (DF).

Foi julgado procedente o pedido da SANEAGO, a Corumbá Concessões S.A terá que ressarcir os prejuízos da Companhia, que serão apurados em Liquidação de Sentença.

A CORUMBÁ CONCESSÕES S.A interpôs Recurso de Apelação junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, (TJDFT), Julgamento ocorrido 22 de março de 2011 - Mantendo a Sentença.

Interposição de Recurso Especial para o Superior Tribunal de Justiça - STJ. Aguardando pronunciamento do Tribunal TJDFT quanto a admissibilidade. Esta interposição foi indeferida e a Corumbá Concessões interpôs para STJ julgamento agravo para ver se aprecia o recurso especial, concluso ao relator/ministro em 09 de junho de 2014.

O recurso Aplicado foi transferido para o ativo financeiro e atualmente provisionado para perdas, no valor de R\$ 7.142. Em 31 de dezembro de 2015 foi transferido do ativo financeiro para outros créditos a receber e em seguida baixado no resultado como perdas.

18. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Reapresentado		31/12/15	
	31/12/16			
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
I Caixa Econômica Federal - CEF (a)	6.642	86.337	5.022	56.649
CEF - Com Recurso do FGTS. (b)	2.595	41.914	1.742	36.561
II Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID	8.712	84.008	10.673	110.700
III Banco Nacional de Desenv. Econ. Social-BNDES	24.537	2.108	27.997	26.165
IV Banco do Brasil S/A	23.326	9.675	29.203	23.540
V Banco Industrial e Comercial S/A - BIC	18.570	6.647	18.754	19.478
VI Banco Daycoval	4.757	792	4.925	1.675
VII Banco Safra	10.108	1.931	18.007	-
VIII Banco Intermedium	6.988	1.905	-	-
IX Banco BMG S/A	5.500	3.182	5.530	8.636
X Banco PAN S/A	11.794	4.218	-	-
XI Banco Semear	1.632	668	-	-
XII Banco BBM S/A	7.579	10.909	-	-
XIII Banco Fibra S/A	6.034	9.000	-	-
XIV Banco IBM S/A- Arrendamento Mercantil	2.504	3.920	867	2.393
XV Fundo de Invest. Direito Creditório SANEAGO INFR. IV	62.687	537.313	-	594.884
Cotas Subordinadas FIDC IV	-	(35.474)	-	(28.567)
Custo de Transação	(8.013)	(40.153)	(5.068)	(17.755)
	195.952	728.900	117.652	834.359
XVI Debêntures 2ª Emissão	29.273	25.314	29.665	51.019
XVII Debêntures 3ª Emissão	23.756	66.933	678	90.000
Custos de transação	(1.088)	(3.734)	-	-
	51.941	88.513	30.343	141.019
TOTAL GERAL	1.065.306		1.123.373	

A Companhia possui os seguintes contratos de empréstimos na modalidade mútuos, tendo como garantias, direitos creditórios sobre as arrecadações. Além dessas garantias, o Estado de Goiás é fiador no contrato de empréstimo firmado com o BID, concede garantias acessórias aos contratos firmados com o BNDES e em alguns contratos realizados junto a CEF.

Demonstramos Não Circulante por faixa de vencimento dos empréstimos e financiamentos	Reapresentado	
	31/12/2016	31/12/15
2016	817.413	1.026.768
2017	683.310	832.901
2018	524.802	644.504
2019	384.068	493.347
2020	259.756	353.396
2021 em diante	212.132	229.762

I. Caixa Econômica Federal - CEF

a) Caixa Econômica Federal - SANEAGO Tomadora

Contratos entre a Caixa Econômica Federal - CEF (Agente Financeiro) e a SANEAGO (Tomadora) de Financiamento, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos, abaixo relacionados:

Cidade	Contrato	Início	Destinação	Valor	Contrapartida	Total	Garantias
				Financiado	Saneago	Investimento	
Goiânia	vários		Melhorias SAA e SES		-		2% da Receita Arrecadada
Águas Lindas	410461-57	31/12/13	Obras/Serviços/Estudos e Proj	119.484	13.276	132.760	Penhor Direitos E. Concessão
Cristalina	0410517-19	14/02/14	Obras/Serviços/Estudos e Proj	17.352	913	18.265	Penhor Direitos E. Concessão
Formosa	0410526-20	31/12/13	Obras/Serviços/Estudos e Proj	33.585	2.825	36.410	Penhor Direitos E. Concessão
Planaltina	0410538-64	27/03/15	Obras/Serviços/Estudos e Proj	47.535	4.009	51.544	Penhor Direitos E. Concessão
Alexânia	0410512-69	27/12/15	Obras/Serviços/Estudos e Proj	31.093	1.636	32.729	Penhor Direitos E. Concessão
Novo Gama	0410534-26	27/12/15	Obras/Serviços/Estudos e Proj	42.180	15.430	57.610	Penhor Direitos E. Concessão

Cidade	Contrato	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos	Reapresentado			
						31/12/16		31/12/15	
						Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Goiânia	Vários	2024			Varição UPB + juros 5% a 8% a.a.	5.235	17.238	4.821	22.071
Á.Lindas	410.461-57	14/05/37	240	119.484	TRm+6%a.a.Tx risco/Adm 7%	92	5.206	37	5.668
Cristalina	410.517-19	14/05/37	240	17.352	TRm+6%a.a.Tx risco/Adm 7%	50	6.958	9	3.493
Formosa	410.526-20	14/04/37	240	33.586	TRm+6%a.a.Tx risco/Adm 7%	366	24.571	83	12.371
Planaltina	410.538-64	14/05/37	240	47.536	TRm+6%a.a.Tx risco/Adm 7%	898	32.308	72	12.991
Alexânia	410.512-69	14/01/38	240	31.093	TRm+6%a.a.Tx risco/Adm 7%	-	25	-	24
Novo Gama	410.534-26	14/01/38	240	42.180	TRm+6%a.a.Tx risco/Adm 7%	1	31	-	31
						6.642	86.337	5.022	56.649

b) Caixa Econômica Federal - Municípios Tomadores

Contratos entre a Caixa Econômica Federal - CEF (Agente Financeiro) e os municípios de Aparecida de Goiânia, Goianésia e Itumbiara (Tomadores) de Financiamento, no âmbito do Programa Saneamento Para Todos, abaixo relacionados:

Cidade	Contrato	Início	Destinação	Valor	Contrapartida	Total	Garantias
				Financiado	Saneago	Investimento	
Aparecida de Goiânia	26340190232-94	29/06/06	Estudos e Projetos	2.707	478	3.185	Receita Repasse do FPM
Aparecida de Goiânia	26340190233-07	29/06/06	Ampliação Sistema de Água	35.293	3.921	39.214	Receita Repasse do FPM
Goianésia	2635248557-66	30/06/08	Ampliação Sistema de Água	6.000	600	6.600	Receita Repasse do FPM
Itumbiara	2634248548-42	30/12/09	Ampliação Sistema de Água	10.000	1.882	11.882	Receita Repasse do FPM
Itumbiara	2634248555-47	09/10/09	Ampliação Sistema de Esgot	9.500	500	10.000	Receita Repasse do FPM

Cidade	Contrato	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos FGTS+	Reapresentado			
						31/12/16		31/12/15	
						Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Aparecida de Goiânia	2634.190232-94/	30/04/28	240	2.707	TRm+8%a.a.	126	1.883	116	1.959
Aparecida de Goiânia	2634.190233-07/	30/06/30	240	35.293	TRm+8%a.a.	996	22.020	648	16.205
Goianésia	2635.248557-66/	12/11/30	240	6.000	TRm+6%a.a.	217	4.490	214	4.624
Itumbiara	2634.248555-47	14/06/31	240	9.500	TRm+6%a.a.	598	6.445	346	7.218
Itumbiara	2634.248548-42	14/06/31	240	10.000	TRm+6%a.a.	658	7.076	418	6.555
						2.595	41.914	1.742	36.561

Conforme Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Assunção de Obrigação entre os Municípios acima e a Saneamento de Goiás S.A, que na condição de concessionária e operadora do sistema, passa a ser a responsável

pelo planejamento do empreendimento, estabelecendo e priorizando as fases e as unidades de construção, de acordo com o cronograma físico e financeiro, se compromete a depositar o valor da contrapartida prevista nos contratos de financiamento acima citados e procederá ao ressarcimento das obrigações assumidas pelos Municípios pagando, nas datas do vencimento, os juros, encargos e as amortizações do retorno do investimento, pois os mesmos passarão a constituir Patrimônio da SANEAGO.

Tanto as Prefeituras Municipais como a SANEAGO, concordaram e assumiram perante a CEF, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento, conforme Cláusula 4, item 3.1 dos contratos acima especificados.

c) Caixa Econômica Federal - Estado de Goiás Tomador

Em 02 de setembro de 2010, firmou-se entre a Caixa Econômica Federal (Agente Financeiro) e Governo do Estado de Goiás (Tomador), o Contrato de Financiamento destinado à execução de Obras/Serviços no âmbito do Programa Saneamento Para Todos nº 2634.0296003-72, cujo objetivo é a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário nas bacias Caveirinha, Meia Ponte Norte e outras e tratamento secundário da ETE Hélio de Brito com o valor financiado de R\$100.000, ficando o tomador obrigado a participar do investimento a título de contrapartida com R\$5.263, perfazendo um total de R\$105.263, para o investimento.

Tanto o Governo do Estado de Goiás como a SANEAGO, concordaram e assumiram perante a CEF, inteira responsabilidade por eventuais diferenças de atualização que porventura venham a recair sobre o financiamento, conforme Cláusula 4, item 3.1 do contrato.

Garantias

Para assegurar o pontual e integral pagamento de quaisquer obrigações decorrentes deste contrato, tais como principal, acessórios, comissões, pena convencional, multa e despesas, o TOMADOR oferece à CEF os recursos decorrentes da arrecadação de receitas provenientes do FPE - Fundo de Participação do Estado, conforme estabelecido nos Artigos 157 e 158 e nos incisos I e II do Artigo 159 da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Estadual nº 16.904 de 28/01/10. (cláusula 12ª do Contrato de Financiamento). Conforme primeiro termo aditivo contratual do dia 15 de fevereiro de 2012, firmado ao contrato de financiamento nº 2634.0296003-72 que entre si fazem a Caixa Econômica Federal, o Estado de Goiás, a Saneamento de Goiás S.A e o Município de Goiânia, consta como garantia o repasse dos recursos decorrentes da arrecadação do imposto ICMS, dos valores necessários para liquidação ou amortização da dívida, inclusive quanto aos juros de mora, atualização financeira e quaisquer outros encargos legais e convencionais decorrentes do contrato ora aditado.

O total do financiamento liberado será repassado para SANEAGO como Integralização de Capital, por parte do Governo do Estado. No 2º trimestre/16 não houve integralização. (Em 31 de dezembro de 2015 foram integralizados R\$9.224 em ações Ordinárias e R\$2.306 em ações preferenciais, perfazendo um total de R\$11.530).

II. Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Em 11 de dezembro de 2002 foi assinado Contrato de Empréstimo no valor de US\$ 47.600 com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, correspondendo ao financiamento de 30% do programa de melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário da região de Goiânia.

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada semestre. A taxa média até o último pagamento dos juros, efetuado em 11 de abril de 2016, foi de 1,92% ao ano (2,32% ao semestre). As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de dezembro de 2027.

III. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Cidade	Contrato	Início	Destinação	Valor	Garantias
Goiânia/Municípios	-GO. 06205041/018e026	22/12/06	Implantar/expandir/modernizar S.E.	124.930	1,5% da receita bruta mensal
Goiânia/Municípios	-GO. 06205042/014	22/12/06	Implantar/expandir/modernizar S.E.	67.216	1,5% da receita bruta mensal
Goiânia/Municípios	-GO. 09202461/010	27/01/10	Implantar/expandir/modernizar S.E.	23.186	2,5% da receita bruta mensal
Goiânia/Municípios	-GO. 11208021	14/12/11	Implantar/expandir/modernizar S.E.	31.154	Direitos creditórios+IPCA anual

Para o contrato 11208021, além da garantia acima a SANEAGO obriga-se a manter Conta Reserva com um saldo não inferior a R\$1.915 em garantia a quaisquer obrigações decorrentes do contrato.

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos CDI+	Reapresentado		31/12/15	
						31/12/16		Circulante	Não circulante
06205041/018e026	22/12/06	15/12/17	90	124.930	3,28+TJLPa.a.	19.292	-	18.945	18.944
06205042/014	22/12/06	15/12/17	90	67.216	3,28+TJLPa.a.	4.708	-	4.623	4.623
09202461/010	27/01/10	15/12/16	72	23.186	3,17+TJLPa.a.	-	-	3.909	-
11208021	14/12/11	15/12/21	96	31.154	2,51+TJLPa.a.	537	2.108	520	2.598
						24.537	2.108	27.997	26.165

Covenants

Os respectivos contratos de empréstimos e financiamentos junto ao BNDES contêm cláusulas restritivas que protegem o interesse do credor estabelecendo condições que não devem ser descumpridas (“covenants”) que não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida e capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. A administração obteve em 09 de setembro de 2015 junto a Instituição Financeira, a suspensão da exigibilidade do cumprimento dos índices econômico-financeiros até 31 de dezembro de 2017.

IV. Banco do Brasil S/A. - BB

1. Cartão Corporativo

Em 01 de novembro de 2013 firmou-se entre a SANEAGO e o Banco do Brasil o Contrato de Emissão e Utilização dos Cartões Ourocard Empresariais, nº 848.421 em 04/09/12, Cartões Co-branded nº 701312 em 29 de novembro de 2006, Cartão Ourocard Viagem nº 778440 em 29 de maio de 2009. Todos protocolados e registrados no Cartório Marcelo Ribas de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Brasília (DF). Limite proposto R\$ 10.000. A vigência do Contrato será de um ano e as renovações serão automáticas, por períodos iguais e sucessivos, mediante pagamento da anuidade prevista na cláusula 5.22 do mesmo.

Os encargos correspondentes aos recursos utilizados são informados nas faturas e também divulgados por meio dos Terminais de autoatendimento do Banco do Brasil S.A, conforme cláusula IX.

Há ainda um contrato de nº 1011/2014, referente ao Cartão de Crédito Corporativo para pagamento exclusivo com despesas de viagens e deslocamentos de funcionários que estejam a serviço da SANEAGO. O cartão possui limite de R\$6.000 e a vigência do Contrato é de um ano com renovações automáticas, por períodos iguais e sucessivos.

2. Financiamentos/Empréstimos

Firmou-se entre o Banco do Brasil S.A (Agente Financeiro), a SANEAGO (Tomador) e Caixa Econômica Federal (interveniente-anuente) as Cédulas de Créditos Bancárias abaixo:

Cidade	Contrato	Início	Destinação	Valor	Origem dos	Garantias	Lastro
				Financiado	Recursos		
Silvânia	40/01033-3	10/09/12	Sistema de Esgotamento	2.360	FCO	Penhor Ced. P. Serviços	10% do SD Devedor
Cezarina	40/00984-x	20/12/12	Sistema de Esgotamento	6.846	FCO	Penhor Ced. P. Serviços	10% do SD Devedor
São M. do Araguaia	40/01203-4	30/04/14	Sistema de Esgotamento	7.284	FCO	Penhor Ced. P. Serviços	10% do SD Devedor
Goiânia	330700890	04/04/13	Capital de Giro	54.200	-	Penhor Ced. P. Serviços	Vencíveis prazo 180 dias
Goiânia	330701095	09/04/15	Capital de Giro	16.500	-	Direitos Creditórios	Contrato 0910 de 16/08/11
Goiânia	330701099	30/09/15	Capital de Giro	3.500	-	Direitos Creditórios	Contrato 0910 de 16/08/11
Goiânia	330701130	19/11/15	Capital de Giro	14.000	-	Direitos Creditórios	Contrato 0910 de 16/08/11

Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos + CDI	Reapresentado			
						31/12/16		31/12/15	
						Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
40/01033-3	10/09/12	01/04/22	78	2.360	10% a.a.	388	1.479	381	1.842
40/00984	20/12/12	01/01/28	120	6.846	10% a.a.	16	6.821	16	6.821
40/01203-4	30/04/14	01/11/17	30	7.284	0,50%+CDI diário	2.686	-	2.945	2.671
330700890	04/04/13	10/02/17	42	54.200	0,87%a.m.	2.596	-	15.486	2.581
330701095	09/04/15	13/02/18	24	16.500	4,5 aa%+CDI diário	8.340	1.375	6.875	9.625
330.701.099	30/09/15	13/05/16	única	3.500	4,5 aa%+CDI diário	-	-	3.500	-
848.421	conta garantida					9.300	-	-	-
						23.326	9.675	29.203	23.540

Outros Bancos

Firmou-se entre a SANEAGO e os bancos abaixo, contrato de mútuo, com a finalidade de alimentar o capital de giro da Companhia.

Para garantir o cumprimento das obrigações representadas nestas cédulas, fez-se Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos em Garantia.

Aditamentos BIC

Em 29 de julho de 2014, fez-se o 1º Instrumento Particular de aditamento por meio da CCB 1263318/14, alterando o vencimento da CCB 1253784/14 de 04 de maio de 2015 para 01 de agosto de 2017.

Em 29 de julho de 2014 1º Instrumento Particular de aditamento por meio da CCB 1263311/14, alterando o vencimento da CCB 1247284/14 de 03 de fevereiro de 14 para 01 de agosto de 2018.

						Reapresentado 31/12/16		31/12/15	
						Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
V. Banco Industrial e Comercial - BIC Banco									
Contrato	Início	Venc.	Parc.	Princ.	Encargos + CDI				
1247284	03/02/14	01/08/18	6	20.000	0,50%+CDI diário	9.170	3.147	8.396	7.867
1253784	27/03/14	04/04/17	12	10.000	0,50%+CDI diário	3.306	-	4.709	2.111
1273745	29/06/15	16/07/18	30	15.000	0,60%+CDI diário	6.094	3.500	5.649	9.500
						18.570	6.647	18.754	19.478
VI. Banco Daycoval									
747833/14	24/09/14	26/09/16	24	5.078	0,50%+CDI diário	-	-	210	-
76351/15	05/08/15	15/08/17	24	5.078	0,70%+CDI diário	2.003	-	1.890	-
77488-1/16	22/02/16	07/03/18	24	5.078	0,80%+CDI diário	2.754	792	2.825	1.675
						4.757	792	4.925	1.675
VII. Banco Safra									
1394772/15	26/08/15	22/08/16	12	5.000	0,68 am%+CDI diário	-	-	2.917	-
231900	29/09/15	28/06/17			Conta Garantida	-	-	6.701	-
1395515/15	14/12/15	08/12/16	12	5.000	0,75 am%+CDI diário	-	-	3.333	-
1395957/16	29/02/16	08/09/16	18	10.000	0,83 am%+CDI diário	6.087	-	-	-
1396457/16	03/06/16	15/05/18	24	20.000	0,89 am%+CDI diário	2.516	1.050	5.056	-
1396724/16	29/07/16	19/07/18	24	3.000	0,75 am%+CDI diário	1.505	881	-	-
						10.108	1.931	18.007	-
VIII. Banco Intermedium									
7563560/16	15/02/16	08/03/18	24	8.000	0,80 am%+CDI diário	5.199	1.016	-	-
7607770/16	18/07/16	18/07/18	24	3.000	0,80 am%+CDI diário	1.789	889	-	-
						6.988	1.905	-	-
IX. Banco BMG									
255810738/	21/07/15	20/07/2018	36	15.000	0,49 am%+CDI diário	5.500	3.182	5.530	8.636
X. Banco PAN									
76115/16	01/02/16	10/04/17	15	10.000	1,00 am%+CDI diário	3.369	-	-	-
72256/16	27/07/16	10/04/18	21	12.500	0,7207 am%+CDI diár	8.425	4.218	-	-
						11.794	4.218	-	-
XI. Banco Semear									
9908229	30/03/16	10/04/17	12	3.000	0,80 am%+CDI diário	1.632	668	-	-
XII. Banco BBM									
6008830/16	03/06/16	03/06/19	36	20.000	0,80 am%+CDI diário	7.579	10.909	-	-
XIII. Banco Fibra									

XIV. Banco IBM S/A - Contrato Master de Arrendamento Mercantil

Conforme ATA nº 324/15, aprovada pelo Conselho de Administração, a SANEAGO foi autorizada a realizar arrendamento mercantil, - Leasing financeiro, por suas características de transferir ao arrendatário os riscos (perdas decorrentes da capacidade ociosa ou obsolescência tecnológica, bem como as geradas por alterações nas condições econômicas) e os benefícios (capacidade lucrativa durante a vida econômica do ativo), para aquisição de servidores de alto poder de processamento de dados e equipamentos periféricos no valor de R\$4.160. Da operação de leasing, R\$440 é com recursos próprios, conforme comprometimento orçamentário, conta nº 13.9.01.871.999.999, perfazendo R\$4.600.

Para aquisição acima, foi emitida Ordem de Compra ao Contrato Master de Arrendamento Mercantil nº 009552, assinado em 20 de outubro de 2015 e termo de fornecimento, recebimento e aceitação de equipamentos adquiridos pela SANEAGO de 29 de outubro de 2015, celebrado entre a mesma, banco IBM S.A e Ingram Micro Tecnologia e informática Ltda.

XV. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da SANEAGO IV

Em 28 de outubro de 2015 constitui-se o Fundo de Investimento em Direitos Creditório da SANEAGO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 20.045.862/0001-48, registrado no 6º ofício de Registros de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro sob nº 1331141 sob forma de Condomínio Fechado, onde as cotas só serão resgatadas no término do prazo de duração do fundo nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.097, de 29 de

novembro de 2001, conforme alterada ("Resolução CMN 2.907") e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 356, de 17 de dezembro de 2001.

Tendo este como administrador e Custodiante, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, sociedade financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizada pela CVM, a Saneamento de Goiás S.A.- SANEAGO como cedente, a Caixa Econômica Federal como agente centralizador, Coordenador Líder o Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil) S/A e como Coordenador o Banco do Brasil, agência de classificação de risco Fitch Ratings do Brasil Ltda. O fundo possui as seguintes características:

QUOTAS SENIORES

Série	Data Emissão	Rentabilidade	Data Resgate	Quantidade Quotas	R\$
1ª	15/12/15	3% + CDI	15/12/22	60.000	600.000
				60.000	600.000

Conforme Contrato de Promessa de Subscrição e Integralização de Quotas Subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO - Infraestrutura IV. O Administrador aprovou também a realização de 2.700 (duas mil e setecentos) quotas subordinadas, a serem subscritas e integralizadas exclusivamente pelo cedente perfazendo um total de R\$27.000 equivalentes à reserva de Amortização. Tanto as Seniores como as Subordinadas com preço inicial de emissão de R\$10. Estas quotas estão classificadas no passivo não circulante, como redutora do total a pagar do Fundo.

Da Remuneração do Coordenador Líder - cláusula décima do contrato - Pelos serviços de estruturação do Fundo, o Coordenador Líder fará jus a uma comissão de Estruturação sobre o total de emissão das Quotas Seniores emitidas na proporção da garantia firme, a ser paga pelo cedente na data da emissão, conforme nota 13 acima.

Da Garantia- Conforme Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Cessão Fiduciária de Ativos Financeiros e Outras Avenças nº 20151100071, letra K, em garantia do fiel cumprimento das obrigações assumidas, a SANEAGO concorda em ceder fiduciariamente ao Fundo, nos termos do contrato e do artigo 166-b, da Lei nº 4.728/65, os direitos creditórios decorrentes da conta transitória, movimentada na Caixa Econômica Federal.

Dos recursos captados de R\$600.000, R\$ 443,5 milhões, foram destinando para o resgate antecipado dos FIDCs SANEAGO I, II e III, e o saldo da captação foi utilizado para a liquidação de outras dívidas financeiras de curto prazo e para investimentos.

XVI. Debêntures 2ª Emissão

Instrumento particular de escritura da 2ª emissão de debênture simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária (sem preferência), com garantia adicional real, em 12 séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da SANEAGO (emissora), autorizada com base nas deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de agosto de 2013, nos termos do artigo 59 e seu parágrafo 1º da Lei 6.404, de 15/12/76 e suas alterações bem como contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para realizar a colocação e distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Para todos os efeitos legais a data de emissão será 15 de setembro de 2013, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 perfazendo um total de R\$ 100.000 com atualização pela variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor (IPCA) apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e juros de 7,5% ao ano. Valor liberado em outubro já atualizado R\$ 100.350 e a data da última amortização 15 de setembro de 2018.

As destinações dos recursos captados serão integralmente para o financiamento de capital de giro e outras atividades usuais da Emissora (Cláusula 3ª item 6). A constituição da garantia será por cessão fiduciária de direitos Creditórios.

Covenants

A operação de emissão de debêntures contém cláusulas restritivas (“covenants” - são cláusulas contratuais de títulos de dívida, que protegem o interesse do credor estabelecendo condições que não devem ser descumpridas) que não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida e capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. Em assembleia geral realizada em 14 de dezembro de 2015, entre a Companhia e os titulares de debêntures, deliberaram pela não decretação de vencimento antecipado em razão do não cumprimento de índice de Liquidez Corrente e a razão entre a Dívida Líquida sob o EBITDA relacionado à cobertura de dívida em 31 de dezembro de 2015, além disso, houve deliberação pela exclusão do acompanhamento e da obrigação do índice de liquidez corrente, até o vencimento das debêntures.

XVII. Debêntures 3ª Emissão

Contrato de coordenação e distribuição pública, com esforços restritos de colocação, de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, da espécie com garantia real, da 3ª (terceira) emissão da SANEAGO nº CSBRA20150600111, tendo como Coordenador Líder o Banco de Investimento Credit Suisse (Brasil) S.A. e o Banco Santander em conjunto com o coordenador líder, doravante coordenadores.

A aprovação da emissão de 20.800 (vinte mil e oitocentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 208.000 em 2 (duas) séries, sendo 9.000 (nove mil) debêntures da primeira série da emissão com valor total de R\$ 90.000 e 11.800 (onze mil e oitocentas) debêntures da segunda série da emissão com valor total de R\$ 118.000. Ocorreu na Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) realizada em 24 de julho de 2015, nos termos do artigo 59, da Lei nº 6.404 de 15/12/76, conforme alterada (“Leis das Sociedades Anônimas”).

Recursos Captados

Os recursos captados pela Emissora por meio da primeira série da 3ª Emissão de Debêntures da SANEAGO serão destinados para conclusão e funcionalidade de projeto de infraestrutura denominado “Sistema Produtor Mauro Borges”, que visa à implantação de sistema de saneamento para atendimento da região metropolitana da Cidade de Goiânia.

Quanto aos recursos obtidos por meio das debêntures da segunda série serão destinados para a Ampliação do Sistema de Distribuição de Água João Leite (Sistema Produtor Mauro Borges), por meio da adutora GYN/APA com objetivo de atender toda a população do município de Aparecida de Goiânia. Esta Série será emitida nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“ICVM”) n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 e com os benefícios previstos no art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, após aprovação pela portaria nº 111, de 05 de março de 2015.

Data de Emissão e Vencimento

Para todos os efeitos legais, a data da 3ª emissão de debêntures da SANEAGO, tanto para a primeira série como para a segunda série foi o dia 14 de agosto de 2015. As debêntures da primeira série têm carência de 18 (dezoito) meses e prazo de vigência de 60(sessenta) meses a partir da emissão, vencendo, portanto em 14 de agosto de 2020 e as da segunda série tem carência de 18 (dezoito) meses e prazo de vigência de 84 (oitenta e quatro) meses, vencendo, portanto, em 14 de agosto de 2022.

Atualização monetária e remuneração

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não terá atualização monetária. A remuneração das Debêntures da Primeira Série contemplará juros remuneratórios, correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas diárias da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), acrescida de 10,35% ao ano, pago ao final de cada período de capitalização. A remuneração da Primeira Série será paga mensalmente, sempre no dia 15 de cada mês, sendo que o primeiro pagamento será devido em 15 de setembro de 2015 e o último na data de vencimento da Primeira Série.

Visto que as Debêntures da Segunda Série ainda não foram distribuídas até o fechamento deste trimestre, o seu valor nominal unitário será atualizado a partir da Data de Emissão da Segunda Série pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo este o parâmetro de atualização monetária. As Debêntures da Segunda Série também farão jus a juros prefixados, correspondentes a um percentual ao ano, com base em 252 dias úteis, a ser definido no procedimento de *Bookbuilding*, sendo remunerada semestralmente, sempre no dia 15 dos meses de agosto e fevereiro, estando o primeiro pagamento previsto para

15 de agosto de 2016 e o último na data de vencimento em 14 de agosto de 2022.

Garantias

A partir da data de assinatura do Contrato de Cessão Fiduciária passam a valer direitos creditórios detidos pela Emissora contra os usuários dos Serviços das categorias residencial, comercial e industrial, identificados pelos códigos de contas listados no Contrato de Cessão Fiduciária.

A Cessão Fiduciária vigorará até a integral satisfação de todas as obrigações assumidas pela Emissora no âmbito desta Escritura de Emissão.

Covenants

A operação de emissão de debêntures contém cláusulas restritivas (“covenants” - são cláusulas contratuais de títulos de dívida, que protegem o interesse do credor estabelecendo condições que não devem ser descumpridas e que pode implicar em vencimento antecipado da dívida) que não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida e capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo. Em assembleia geral realizada em 14 de dezembro de 2015, entre a Companhia e os titulares de debêntures, deliberaram pela alteração da data para cumprimento de índices financeiros relacionados à cobertura de dívida ao término de cada exercício social da Companhia, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Em 01 de abril de 2016, a Companhia assinou contrato de remuneração junto ao debenturista Banco Santander (Brasil) S.A. para formalizar a cobrança de comissões no montante de R\$1.785 referente ao “Waiver” (dispensa do cumprimento de exigências contratuais) relacionados às cláusulas que não foram integralmente atendidas, relacionada à cobertura da dívida e capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo das debêntures de 2° e 3° emissão mencionados na nota explicativa 18, itens XIX e XX.

18. a) Pagamentos efetuados e acréscimos de encargos para o exercício.

	Pagamentos		Encargos	
	Efetuados		Apropriados	
	01/01/16 A	31/12/16	01/01/15 A	31/12/15
Caixa Econômica Federal - CEF	10.237	7.025	8.327	3.622
CEF - Com Recursos do FGTS.	6.722	6.667	5.254	(1.710)
Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID	11.367	(17.284)	10.975	42.964
Banco Nacional de Desenv. Econ. Social	31.973	4.457	51.403	6.654
Banco do Brasil S/A	109.446	6.022	206.689	9.002
Banco Industrial e Comercial S/A - BIC	19.315	6.298	10.683	8.117
Banco Santander	-	-	2.825	572
Fundo de Invest. Direitos Cred. SANEAGO INFR. I	-	-	173.278	20.943
Cotas Subordinadas FIDC I	-	-	377	(6.062)
Fundo de Invest. Direitos Cred. SANEAGO INFR. II	-	-	299.702	43.579
Cotas Subordinadas FIDC II	-	-	893	(4.801)
Fundo de Invest. Direitos Cred. SANEAGO INFR. III	-	-	136.356	16.356
Cotas Subordinadas FIDC III	-	-6.907	6.388	(675)
Banco Daycoval	8.316	2.187	9.903	1.745
Banco de Crédito e Varejo S/A - BCV	-	-	61.999	5.759
Banco Industrial do Brasil S/A	-	-	8.928	298
Banco Safra	39.763	3.958	22.209	1.740
Banco Panamericano	9.041	2.553	11.199	1.199
Banco Intermedium	4.076	1.922	11.024	1.568
Credit Suisse	-	-	57.655	29.655
BMG	7.684	2.200	2.118	1.284
Fundo de Invest. Direitos Cred. SANEAGO INFR. IV	106.577	111.693	9.664	4.548
Cotas Subordinadas FIDC IV	-	-	27.000	(1.566)
Banco IBM -Leasing	-	-	-	10
Banco Semear	1.170	469	-	-
Banco BBM S/A	4.119	2.607	-	-
Banco Fibra	1.690	1.724	-	-
Custo de Transação	38.763	8.598	23.755	8.381
Debêntures	51.472	25.386	39.627	21.796
IBM - Leasing	1.533	674	-	-
Aplicações Financeiras	-	(5.074)	-	(3.390)
Juros Capitalizados	-	-	-	3.509
Total	463.264	165.175	1.198.231	215.097

19. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E OUTRAS

	Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15
CAESAN	2.235	1.878
COFINS	10.331	9.448
Contribuição Social	148	-
F.G.T.S.	4.600	3.594
I.N.S.S. (Retido)	1.356	4.194
I.R.R.F.	150	255
I.S.S.	697	2.559
INSS - Folha de Pagamento	16.915	11.775
IRRF - Folha de Pagamento	13.422	9.795
PIS	2.230	2.032
PREVSAN	6.741	5.797
Retenções de Contribuições Federais	588	961
Outros	1.170	-
	60.583	52.288

20. PARCELAMENTOS

	Reapresentado			
	31/12/16		31/12/15	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
I) CELG				
I.a)CELG -Águas Lindas	104	95	104	199
I.b)CELG	549	-	6.287	502
II) PREVSAN	-	-	5.647	-
III) AGR	397	12.949	918	12.779
IV) INSS	16.910	42.275	14.837	52.661
V) STIUEG	383	-	-	-
VI) Mardem e Fraga Advogados	61	-	-	-
VII) PIS/COFINS	8.153	27.126	6.568	22.987
VIII) SENAI	220	-	779	195
IX) SESI	533	-	1.887	472
X) Vanderlei B. Silva - Águas Lindas	134	-	134	-
XI) CAESAN	1.386	-	1.386	-
XII) Prefeitura Municipal de Goiânia - Remuneração de Conce	-	-	18.875	-
XIII) GAE-Construção e Comércio Ltda	-	-	597	-
XIV) Valdete Alves Gouvea	-	-	500	-
XV) MP-GO- ETE PQ Ateneu	-	-	250	-
XVI) Receita Federal - IRRF	188	626	-	-
XVII) CODEGO - Companhia de Desenvol. Econ. de Goiás	4.983	7.891	-	-
XVIII) Ministério Público de Itapuranga	6	-	-	-
XIX) Agência Goiana de Comunicação	787	132	-	-
XX) Outros	17	-	8	-
	34.811	91.094	58.777	89.795

I)CELG

I.a) CELG D - Águas Lindas

Em 22 de julho de 2003, a Companhia celebrou com a Companhia Energética de Goiás - CELG, hoje denominada CELG Distribuição S.A. - CELG D, Termo de Compromisso 630/2003, referente a débitos pendentes dos poços artesianos de Águas Lindas, pertencentes e operados até então pelos fornecedores: Nilson de Jesus Ferreira da

Mota, Edson Ferreira Vaz - Aguacel e Nilson Lima - Mundial.

Os débitos das empresas Aguacel e Mundial foram pagos de imediato. O débito referente a Nilson era no montante de R\$3.111, deste, 50%(cinquenta por cento), ou seja, R\$ 1.556, foram registrados como obrigação da SANEAGO, conforme sua participação no Consórcio Águas Lindas. O débito foi parcelado em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e iguais. Sobre as parcelas incidirão reajustes, em percentuais iguais aos aplicados às tarifas de energia elétrica, na mesma data em que os mesmos passarem a vigor para a CELG.

I.b)) CELG D - CELG Distribuição S.A.

Em 23/01/2015 a SANEAGO e CELG - Distribuição S/A - CELG D, firmaram Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida, DC-DPCP 001/2015 (Departamento de Clientes Corporativos) referente a débitos conforme discriminado abaixo:

Agrupamento 22350-R\$ 5.387

Agrupamento 22351- R\$ 3.518

Agrupamento 22352- R\$ 956

Agrupamento 22353- R\$ 2.187

Perfazendo um total de R\$ 12.048. O débito será pago em 24 parcelas, vencendo a 1ª em 16/02/15 e a última em 16/01/17. O juro será de 1% ao mês.

II) PREVSAN - Fundação de Previdência dos Empregados da SANEAGO

Em 15 de agosto de 2003, foi firmado instrumento de Consolidação e Parcelamento de Dívida nº. 705, no montante de R\$ 74.259, em 142 parcelas mensais e sucessivas de R\$725, corrigidas pelo INPC, vencendo-se a primeira, em 20 de agosto de 2003 e a última em 20 de maio de 2015.

O débito consolidado está composto por:

a) Compromissos especiais passados no montante de R\$ 55.958;

b) Contribuições contratadas vencidas e vincendas, objeto do contrato de consolidação e parcelamento de débito de 22 de outubro de 2002 no valor de R\$ 15.075;

c) Contribuições da patrocinadora em atraso, com os respectivos encargos, relativas ao período de fevereiro a maio de 2003 no valor de R\$3.226.

Em 19 de novembro de 2009 foi firmado Termo Aditivo, tendo como objeto, a reestruturação dos valores das parcelas vincendas no período de 20 de novembro de 2009 a 20 de maio de 2015 correspondentes à 76ª até 142ª do referido contrato, visando adequá-las ao fluxo de caixa da Patrocinadora, assegurando a manutenção do pagamento das parcelas em seus respectivos vencimentos. A SANEAGO se comprometeu a pagar o saldo remanescente em:

a) - Nove parcelas mensais de R\$ 600 cada, acrescidas de juros efetivos de 6% a.a., com capitalização mensal e de atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do IBGE, vencendo-se a primeira em 20 de novembro de 2009 e a última em 20 de julho de 2010;

b) - Cinquenta e oito parcelas mensais de R\$ 1.051 obtidas pelo Sistema Price com juros efetivos de 6% a.a., vencendo a primeira em 20 de agosto de 2010 e as demais mensais e sucessivas, vencendo-se a última em 20 de maio de 2015, corrigidas pela variação do INPC a partir de 20 de outubro de 2009.

Em 26 de fevereiro de 2015 foi firmado 2º Termo Aditivo, tendo como objeto a reestruturação dos valores das parcelas vincendas no período de 20 de novembro de 2014 a 20 de maio de 2015 correspondentes à 52ª até 58ª do referido contrato, visando adequá-las ao fluxo de caixa da Patrocinadora, assegurando a manutenção do pagamento das parcelas em seus respectivos vencimentos. A SANEAGO se comprometeu a pagar o saldo remanescente em 20 (vinte) parcelas mensais de R\$ 531 cada, acrescidas de juros efetivos de 6% a.a., com capitalização mensal e de atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do IBGE, vencendo-se a primeira em 20 de março de 2015 e a última em 20 de setembro de 2016.

III) AGR - Agência Goiana de Regulação

Em 25 de março de 2011, a Companhia firmou com a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito Favorecido, com fulcro na Lei nº 17.267, de 02 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a redução da multa e dos juros de mora no pagamento de créditos tributários e não tributários constituídos em favor da AGR.

O montante do referido Termo de Adesão, refere-se ao saldo do Termo de Acordo firmado em 23 de abril de 2010, o qual é composto por Taxa de Regulação Controle e Fiscalização - TRCF, relativo ao período de maio de 2005 a dezembro de 2009.

O citado Termo Adesão será pago da seguinte forma:

A 1ª Parcela no valor de R\$ 107, com vencimento em 25 de março de 2011 e 109 parcelas no valor de R\$ 176, fixas, mensais e sucessivas com vencimento a partir do dia 10 do mês subsequente a assinatura do referido Termo.

III.a) AGR-Agência Goiana de Regulação

Em 27 de fevereiro de 2014, a Companhia firmou com a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito Favorecido, com fulcro na Lei nº 18.109, de 25 de julho de 2013, que dispõe sobre a redução da multa, dos juros moratórios e da atualização monetária no pagamento de créditos tributários e não tributários constituídos em favor da AGR.

O montante do referido Termo de Adesão, será pago da seguinte forma:

- 1ª (primeira) parcela no valor de R\$ 9, com vencimento em 27 de fevereiro de 2014; e
- 179 (cento e setenta e nove) parcelas no valor de R\$19, fixas, mensais e sucessivas com vencimento a partir do dia 10 do mês subsequente a assinatura do referido Termo.

III.b) AGR-Agência Goiana de Regulação

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou com a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15 Favorecido, com fulcro na Lei nº 18.109, de 25/07/13, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015 (D.O.E.) que dispõe sobre a redução da multa, dos juros moratórios e da atualização monetária no pagamento de créditos tributários e não tributários constituídos em favor da AGR.

O montante do referido Termo de Adesão engloba os dois parcelamentos acima e será pago da seguinte forma:

- 1ª (primeira) parcela no valor de R\$ 82, com vencimento em 10 de dezembro de 2015; e
- 179 (cento e setenta e nove) parcelas no valor de R\$ 165, fixas, mensais e sucessivas com vencimento a partir do dia 10 do mês subsequente à assinatura do referido Termo de adesão.

TOTAL CONSOLIDADO

Principal	10.808
Multa Formal	2.797
Multa	42
Juros	133
Correção Monetária	-
TOTAL	13.780

IV) INSS - Parcelamento Previdenciário Administrativo I

No dia 30 de setembro de 2011, a Companhia aderiu ao Parcelamento Previdenciário Administrativo, conforme Lei 10.522/2002, Portaria Conjunta PGFN/RFB Nº 15/2009, Nota Parcelamentos de Débitos Previdenciários nº 4/2008 e Nota Parcelamento Ordinário e Simplificado - Débitos Previdenciários nº 02/2010. O montante do referido parcelamento negociado foi de R\$ 4.445. O débito está sendo pago em 60 meses. Em 22 de agosto 2012 houve revisão do processo, reduzindo o parcelamento em R\$962. Foram pagas 35 parcelas até 30/06/14. Este parcelamento foi rescindido em julho de 2014 com reabertura da Lei 11.941 de 2009. Aproveitando a oportunidade um novo pedido foi aceito pela Delegacia da Receita Federal, onde o valor inicial do parcelamento foi de R\$ 1.669. Até junho de 2015 foram pagas 11. Em julho de 2015 foi rescindido.

IV.a) INSS - Parcelamento Previdenciário Administrativo II

No dia 06 de agosto de 2014, a Companhia aderiu ao Parcelamento Previdenciário Administrativo, conforme Lei 10.522/2002, referente a contribuição previdenciária parte da empresa, dos meses de abril a junho de 2014. O montante do referido parcelamento negociado foi de R\$ 23.077. O débito será pago em 60 meses.

Em 13 de março de 2015, por meio do proc 10120.722609/2015-15, o saldo do parcelamento acima foi somado aos débitos dos meses novembro, dezembro e décimo terceiro de 2014 e janeiro 2015, referente a contribuição previdenciária perfazendo um total de R\$ 55.551 para pagamento em 60 parcelas, vencendo a 1ª em 23 de março de 2015 no valor de R\$ 5.555 e a última em março de 2020.

Em 27 de julho de 2015 por meio do processo 10120.726357/2015-01 o saldo do parcelamento acima foi somado aos débitos dos meses março/15 a junho/15, bem como os débitos de meses entre abril/04 e agosto/06, referentes ao parcelamento Previdenciário Administrativo de 30 de setembro de 2011, conforme Lei 10.522/2002, Portaria Conjunta PGFN/RFB N° 15/2009, Nota Parcelamentos de Débitos Previdenciários n° 4/2008 e Nota Parcelamento Ordinário e Simplificado - Débitos Previdenciários n° 02/2010. O montante do referido parcelamento negociado foi de R\$ 4.445. O débito está sendo pago em 60 meses. Em 22 de agosto 2012 houve revisão do processo, reduzindo o parcelamento em R\$ 962. Foram pagas 35 parcelas até 30 de junho de 2014. Este parcelamento foi rescindido em julho de 2014 com reabertura da Lei 11.941 de 2009. Aproveitando a oportunidade um novo pedido foi aceito pela Delegacia da Receita Federal, onde o valor inicial do parcelamento foi de R\$ 1.669. Até junho de 2015 foram pagas 11 parcelas. Em julho de 2015 foi rescindido.

O montante dos dois parcelamentos anteriores é de R\$ 86.786 para pagamento em 60 parcelas, com entrada em 31 de julho de 2015 no valor de R\$ 17.357 e o restante a ser pago em 59 parcelas, sendo a última em julho de 2020.

V) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Goiás - STIUEG

Em 17 de março de 2016, a Companhia e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Goiás - STIUEG, homologa outro acordo, processo n° RTOrd 0011476-78.2015.5.18.0003 em que a SANEAGO reconhece como crédito devido aos substituídos (empregados) no valor de R\$5.195, a base de cálculo equivocada para apuração dos valores devidos a título de horas extras prestadas em dias de repouso semanal remunerado e feriados de setembro de 2010 a dezembro de 2015. O pagamento será em 10 parcelas sendo a 1ª em 17 de março de 2016 e a última em 20 de janeiro de 2017.

A SANEAGO efetuará o pagamento das verbas previdenciárias devidas, tanto a parte patronal, como a que seria de responsabilidade do Substituído.

VI) Marden e Fraga Advogados Associados

Em decorrência de acordo trabalhista, processo n° RTOrd 0011476-78.2015.5.18.0003 homologado em 17 de março de 2016, com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Goiás - STIUEG, a Companhia se comprometeu pagar a título de honorários advocatícios, a favor de Marden e Fraga Advogados Associados, o valor de R\$700 em 10 parcelas, sendo a 1ª em 17 de março de 2016 e a última em 20 de janeiro de 2017.

VII) PIS- COFINS

Em 23 de fevereiro de 2015, por meio do processo n° 10120-400952/2015-10, a SANEAGO parcelou junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, débitos do PIS no valor de R\$ 1.884 e débitos da COFINS no valor de R\$ 8.678 ambos referentes ao período de apuração novembro/14. O pagamento será em 60 parcelas sendo a 1ª em 27 de fevereiro de 2015 e a última em 27 de fevereiro de 2020.

Em julho/15 foi acrescido ao PIS R\$1.509 débitos referentes ao mês maio/15 e à COFINS R\$21.993 referente a débitos dos meses de março/15 a maio/15, totalizando um parcelamento de R\$33.673 a ser pago em 60 parcelas, sendo a 1ª paga em julho/15 e a última em julho/2020.

Em maio de 2016, por meio dos processos abaixo relacionados, a SANEAGO pleiteou junto à Delegacia da Receita Federal parcelamentos de débitos de R\$46.047 a serem pagos em 60 parcelas iniciando a 1ª em junho de 2016 e a última em junho de 2021. A Receita exigiu uma entrada de R\$9.347. O parcelamento anterior foi somado a este.

PROCESSO	CÓD.	DT VENC	SD	VR MULTA	VR JUROS	CONSOLIDADO
10120-002.900/2007-63	6324	22/05/07	3	0	3	6
10120-002.901/2007-16	6324	22/05/07	61	0	56	117
10120-002.902/2007-52	6337	22/05/07	189	0	175	364
10120-722810/2016-83	3418	27/05/16	245	0	0	245
10120-723.521/2016-00	2172	15/01/03	945	189	1.543	2.677
10120-723521/2016-00	8109	15/01/03	245	49	400	694
10120-723.522/2016-46	2172	14/03/03	945	189	1.509	2.643
10120-723.522/2016-46	8109	14/03/03	305	61	487	853
10120-723.522/2016-46	2172	14/11/02	900	180	1.503	2.583
10120-723.523/2016-91	8109	14/11/02	195	39	326	560
10120-723.693/2016-75	5856	26/12/14	4.968	994	885	6.847
10120-723.693/2016-75	6912	26/12/14	1.079	216	192	1.487
10120-723.694/2016-10	5856	24/04/15	1.136	227	160	1.523
10120-723.694/2016-10	5856	25/05/15	6.945	1.389	909	9.243
10120-723.694/2016-10	5856	25/06/15	5.745	1.149	690	7.584
10120-723.694/2016-10	6912	25/06/15	950	190	114	1.254
10120-903.781/2016-59	5856	15/03/11	329	66	174	569
10410-000.820/2003-84	2172	14/02/03	945	189	1.526	2.660
10410-000.820/2003-84	8109	14/02/03	305	61	493	859
10410-007.203/2002-29	2172	13/12/02	945	189	1.561	2.695
10410-007.203/2002-29	8109	13/12/02	205	40	339	584
			27.585	5.417	13.045	46.047

VIII) SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Em agosto/15 a SANEAGO aderiu ao parcelamento de débito no valor de R\$1.245 relativo à contribuição para o SENAI, conforme notificação de débito n° 16977/GO. O pagamento será em 20 parcelas, iniciando a 1ª em 31 de agosto de 2015 e a última em 31 de março de 2017. A partir da 2ª parcela incidirão juros equivalentes à SELIC + 1%, conforme Art. 13 da Lei n° 10.522/2002. Abaixo relacionados:

Comp	Base Cálculo (R\$)	Contrib Senai 1,5%	%juros Mora	Vr. J.Mora	%Multa	Vr.Multa	total
12/14	28.482.037	285	5,87	17	20	57	359
03/15	27.518.581	275	3,06	8	20	55	338
04/15	26.463.122	265	2,07	5	20	53	323
05/15	29.660.588	297	1,00	3	12,54	37	337
		1.122		34		202	1.358
Retenção		(112)		-		-	-
		1.010		34		202	1.246

IX) SESI - Serviço Social da Indústria

Em agosto/15 a SANEAGO aderiu ao parcelamento de débito no valor de R\$ 3.015 relativo à contribuição para o SESI, conforme notificação de débito n° 16978/GO. O pagamento será em 20 parcelas, iniciando a 1ª em 31 de agosto de 2015 e a última em 31 de março de 2017. A partir da 2ª parcela incidirão juros equivalentes à SELIC + 1%, conforme Art. 13 da Lei n° 10.522/2002. Abaixo relacionados:

Comp	Base Cálculo(R\$)	Contrib Sesi 1,5%	%juros Mora	Vr. J.Mora	%Multa	Vr.Multa	total
11/14	26.880.154	403	6,81	27	20	81	511
12/14	28.482.037	427	5,87	25	20	85	537
13/14	24.594.659	369	6,81	25	20	74	468
03/15	27.518.581	413	3,06	13	20	83	508
04/15	26.463.122	397	2,07	8	20	79	485
05/15	29.660.588	445	1,00	4	12,54	56	505
		2.454		103		458	3.014

XI) CAESAN

Em 04 de novembro de 2014, a Companhia e a Caixa de Assistência dos Empregados da SANEAGO - CAESAN firmaram parcelamento do valor relativo às diferenças decorrentes da aplicação da nova metodologia de cálculo do repasse da SANEAGO, de 2,5% da folha de pagamento para 40% das despesas da CAESAN, para patrocinar o custeio do Plano de Saúde, oriundo do Termo Aditivo nº 2254/2013.

A Companhia se comprometeu pagar a CAESAN, o valor de R\$2.548, em nove parcelas mensais, sendo a primeira de R\$700, vencendo em 06 de outubro de 2014 e as demais de R\$231, vencendo sucessivamente, no dia 15 (quinze) de cada mês, a partir de novembro de 2014, no entanto, ainda não foi liquidado.

XII) Remuneração de Concessão - Prefeitura de Goiânia

A SANEAGO reconhece dever à Concedente a importância de R\$ 22.583, referente ao período de outubro de 2014 a setembro de 2015, valor corrigido pelo IPCA e atualizado até setembro de 2015, relativo à contraprestação pela concessão dos serviços, deduzidos os valores referentes ao consumo de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário.

O pagamento será em 12 parcelas de R\$ 1.882 sendo cada parcela atualizada pelo IPCA. A 1ª vence em 12 de outubro de 2015 e a última em 12 de novembro de 2016. Os pagamentos são através de débito em conta corrente Banco CEF Agência 2510.

XIII) GAE- Construção e Comércio Ltda.

Conforme contrato 2406/14, firmado entre a SANEAGO e o Ministério das Cidades /CEF/PAC em Luziânia para melhorias no esgotamento sanitário, foram faturados e medidos para o período de 23 de dezembro de 2014 a 30 de abril de 2015 obras no valor de R\$1.047 de acordo com o processo 12053/15. Tais serviços não foram aprovados pela CEF e o pagamento não foi autorizado. Assim sendo, o valor já faturado foi parcelado em 5 vezes de R\$209 com o 1º pagamento para 22 de novembro de 2015 e o último para 22 de março de 2016, de inteira responsabilidade da contratante.

Após revisão no projeto executivo, verificou-se a necessidade de ampliar a profundidade da rede coletora e dos interceptores em diversos trechos, com consequentes mudanças nos quantitativos necessários para a execução da obra. Diante do quadro, uma eventual reprogramação ultrapassaria 25% de acréscimos legais ao contrato da empreiteira. Assim, o contrato 2406/14 foi rescindido conforme processo 13463/15 e uma nova licitação será feita.

XIV) Valdete Alves Gouvea

Termo de Acordo relativo ao processo judicial 288923-20.2012.809.0083 da 2ª vara cível da Comarca de Itapaci - Goiás, o qual trata da desapropriação da estação de tratamento de esgoto.

Em agosto de 2012 a SANEAGO fez depósito judicial de R\$ 492 e em 18 de novembro de 2015 as partes celebram acordo final somando ao valor inicial R\$ 500 a ser pago em 3 parcelas de R\$ 170 (vencimento 11/01/16) a 2ª parcela de R\$ 150 (vencimento 11/02/16) e a 3ª parcelas de R\$ 180 (vencimento 11/03/16). O total da desapropriação foi de R\$ 982.

XV) Ministério Público do Estado de Goiás- Goiânia

Em 24/07/08 foi firmado com o Ministério Público do Estado de Goiás, Termo de Compromisso e Ajustamento de

Conduta, visando regularizar a operacionalização da estação de tratamento de esgoto do Parque Ateneu - Goiânia, afim de não causar poluição ambiental de qualquer natureza. O prazo para realização das obras foi de 24 meses da data do TCRAC.

Com o não cumprimento da obra dentro do prazo previsto, foi assinado em 16/05/13 o Aditivo do referido TCRAC prorrogando o mesmo para 30/09/15. A empresa contratada não conseguiu cumprir o cronograma e em 16/11/15 foi assinado o 2º Termo Aditivo alterando o prazo para março/2018.

A título de compensação ambiental e pelo descumprimento do TCRAC, a SANEAGO pagou multa de R\$ 250 em três parcelas sendo:

100	01/02/2016	FUNAPE-Fund. Apoio à Pesquisa
100	01/03/2016	FUNAPE-Fund. Apoio à Pesquisa
50	01/04/2016	Ass.Red.Populacional e Abandono De Animais

XVI) Receita Federal - IRRF

Em maio de 2016 a SANEAGO procedeu junto à Receita Federal parcelamento de IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte no montante de R\$ 864, com entrada de 20% (R\$ 14) do total e o restante em 60 parcelas.

XVII) CODEGO - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás

Em 07 de junho de 2016 a SANEAGO celebra termo de acordo nº 1163/16 com a CODEGO, referente fornecimento de água conforme processos abaixo relacionados, a serem pagos em 36 parcelas de R\$ 401.353,11, vencendo a 1ª em 11 de junho de 2016. Sobre o saldo devedor incidirá correção pelo índice da Caderneta de Poupança, divulgado pelo Banco Central.

<u>Processo</u>	<u>Valor (R\$)</u>	<u>Processo</u>	<u>Valor (R\$)</u>
28306/14	639.381,40	17264/15	876.797,63
134/15	758.955,27	18716/15	854.557,94
4177/15	752.220,94	20860/15	1.005.919,50
4180/15	602.857,46	335/16	914.457,07
6027/15	713.942,69	2192/16	955.068,54
7447/15	686.784,26	4225/16	914.169,47
9952/15	649.972,84	6559/16	994.266,88
12238/15	768.375,64	8767/16	945.040,43
14406/15	853.667,59	Correção	562.276,55
Total			14.448.712,10

XVIII) Ministério Público de Itapuranga

Conforme protocolo 201502217168 do Ministério Público de Itapuranga, em setembro de 2013 a SANEAGO assumiu o risco de produzir resultado previsivelmente lesivo, por meio de omissão, causando poluição mediante o lançamento de resíduos sólidos e líquidos (esgoto) no Córrego Xixá, afluente do Rio Canastra em Itapuranga-GO.

Após apresentadas as justificativas pertinentes, restou acordado o depósito de oito salários mínimos, equivalente a R\$ 7.040,00 divididos em 10 parcelas de R\$ 704,00. A 1ª vence em 10/11/16 e a última em 10/08/17.

XIX) Agência Goiana de Comunicação

Em 30 de junho de 2016, a SANEAGO e Agência Brasil Central-ABC, firmaram termo de acordo com objetivo de ajustes de contas entre as partes, com vistas à viabilização da quitação de débitos existentes. Será deduzido do total devido pela SANEAGO de R\$ 1.921, R\$ 609 referente a créditos a receber de consumo de água da ABC. O total restante a pagar de R\$ 1.312, será em 20 parcelas de 66, vencendo a 1ª em 20/07/16 e as demais todo dia 10 de cada mês.

20.a) Pagamentos efetuados e acréscimos dos encargos para o exercício

	Pagamentos	Encargos	Pagamentos	Encargos
	Efetuados	Apropriados	Efetuados	Apropriados
	01/01/16 a 31/12/16	01/01/16 a 31/12/16	01/01/15 a 31/12/15	01/01/15 a 31/12/15
I.a CELG - Águas Lindas	149	45	149	45
I.b CELG	6.645	405	6.092	832
II PREVSAN	6.066	418	5.586	1.226
III AGR Agência Goiana de Regulação	1.977	1.625	2.033	1.029
IV INSS	15.686	7.374	33.224	6.459
IX SESI - Serviço Social da Indústria	2.016	190	770	114
V STIUEG Sind.Trab.Ind.Urb.Est.Goiás	4.857	-	13.818	-
VI Mardem e Fraga Advogados	591	-	1.603	-
VII PIS/COFINS	16.060	3.925	6.790	2.429
VIII SENAI - Serviço Social da Indústria	832	79	318	47
XI CAESAN	-	-	812	-
XII Prefeitura Municipal de Goiânia	20.022	1.146	4.116	71
XIII GAE-Construção e Comércio Ltda	597	-	419	-
XIV Valdete Ales Gouveia	500	-	-	-
XV MP-GO - ETE Pq. Ateneu	250	-	-	-
XVI MP-GO - Rio Verde	3.600	-	-	-
XVII Receita Federal - IRRF	120	70	-	-
XVIII CODEGO	2.450	876	-	-
Eloi Mendes Roriz	1.015	-	-	-
Goiás Construtora	-	-	950	-
Maria Lúcia R. Alves	276	-	-	-
Agência Goiana de Comunicação	131	-	-	-
IBAMA	-	-	145	5
Prefeitura Municipal de Jataí	-	-	586	-
João Moreira de Melo	-	-	315	-
Outros	78	1	46	-
	83.918	16.154	77.772	12.257

21. CONCESSÕES DE PREFEITURAS

PREFEITURAS	Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15
Itumbiara	858	465
Inhumas	278	172
Porangatú	378	251
Bom Jesus	52	57
Iporá	408	257
Santa Helena	315	174
Formosa	526	361
Ceres	133	116
Santa Rita do Araguaia	89	59
Valparaíso	1.870	1.193
Novo Gama	677	453
Montes Claros	51	31
Pirenópolis	266	147
Goiânia	25.291	11.089
Anápolis	979	863
Goianésia	69	87
Goiatuba	76	73
Águas Lindas	675	422
Outras	222	199
TOTAL	33.213	16.469

A Companhia possui contrato de concessão onerosa para exploração de serviços públicos de abastecimento de água e de coleta, remoção e tratamento de esgoto sanitário com 32 municípios, onde foi fixado no contrato de concessão o montante a ser pago pela Companhia pelo direito de exploração, com base no percentual sobre a arrecadação, que varia entre 2% e 5%.

22. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15
Cauções	1.868	1.277
Consignações	1.593	1.405
Cartão de Crédito Corporativo	314	125
Outras Contas a pagar	202	-
	3.977	2.807

23. PROGRAMA DE DEMISSÃO INCENTIVADA - PDI

O Programa de Demissão Incentivada - PDI é um instrumento de incentivo aos empregados efetivos que estão aposentados e ainda exercendo suas atividades na Companhia ou os que já se encontram em condições de aposentadoria junto ao INSS e/ou PREVSAN, conforme regulamento próprio.

	Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15
Programa de Demissão Incentivada - PDI	961	12.576
	961	12.576

24. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

	Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15
Processos Cíveis	43.726	55.241
Processos Trabalhistas	42.232	8.048
AGR - Agência Goiana de Regulação	597	735
Para Questões Contingenciais/Patrimonial	6.792	9.707
	93.347	73.731

Abaixo destacamos a movimentação das provisões:

	Saldo	Provisões	Reversões	31/12/16
	31/12/15	Reconhecidas		
Processos Cíveis (a)	55.241	22.958	(34.473)	43.726
Processos Trabalhistas	8.048	34.184	-	42.232
AGR - Agência Goiana de Regulação	735	57	(195)	597
SUBTOTAL	64.024	57.199	(34.668)	86.555
Contingenciais/Patrimonial (b)	9.707	19.490	(22.405)	6.792
TOTAL	73.731	76.689	(57.073)	93.347

Processos Cíveis e Trabalhistas

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas pelos assessores jurídicos, devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25.

a) Cíveis: a entidade é parte passiva em vários processos cíveis, sendo os mais relevantes os demonstrados a seguir:

Processo	Descrição	Autor	Estimativa
0011483-77.2014.5.18.0012	Sobreaviso em Plantão Operacional	STIUEG	15.000
0010914-26.2016.5.18.0006	DSR sobre as horas extras	STIUEG	7.000
10120-007.382/2007-74	Auto de Infração - IRPJ	Receita Federal do Brasil	5.920
10410 000.513/2003 - 01	IPI	Receita Federal do Brasil	4.823
10410 001.166/2003 - 23	IPI	Receita Federal do Brasil	4.803
10410006487/2002	Carta de Cobrança	Receita Federal do Brasil	4.574
10410 000.820/2003 - 84	IPI	Receita Federal do Brasil	3.971
0011614-08.2016.5.18.0004	DSR concedido de forma indevida	STIUEG	3.000
992-46.1981.8.09.0051	Acidente em Obra	Raymundo Messias Alves	2.000
420538-40.2009.8.09.0051	Compensação de débitos de ICMS	Evoluti Ambiental Ltda	1.500
0001590-79.2011.5.18.0008	Reintegração - Dispensa Imotivada	Pedro Márcio Mundim de Siqueira	1.500
Total			54.091

b) Contingências Patrimoniais: esta provisão refere-se à contabilização da estimativa dos desembolsos futuros para pagamentos de desapropriação de terrenos que estão com processos em andamento, os quais estão contabilizados no intangível da Companhia, não afetando o resultado.

Causas Possíveis

A Companhia não provisiona os processos classificados como causas possíveis de perdas, definidas pelos seus assessores jurídicos, as quais são objetos de constante avaliação.

	<u>31/12/16</u>		<u>31/12/15</u>	
	<u>Valor Estimado</u>	<u>Qtde.</u>	<u>Valor Estimado</u>	<u>Qtde.</u>
Cíveis a)	146.147	1.114	55.614	576
Trabalhistas	10.189	39	27.930	76
Tributárias b)	356.420	19	344.036	24
	512.756	1.172	427.580	676

a) Das causas em questões, destacam-se algumas com valores mais elevados promovidas pelo Ministério Público de algumas cidades em defesa ao consumidor ou ajuste de conduta, bem como ações individuais populares, de execução, obrigação de fazer, cominatórias, cautelares declaratórias e de indenização por falta de água.

b) Decorrentes de fiscalização da União, Estado e Município, onde foram alegadas multas por ausência de recolhimentos de tributos, o que na verdade não ocorreu. Em defesa a SANEAGO entra com ação anulatória visando à anulação do débito fiscal e também embargos da execução fiscal visando à improcedência destas.

Processo	Descrição	Valor - R\$
200300575577	Execução - Município Goiânia	196.143
200902816947	Execução - Município Goiânia	116.515
282301420104013500	Execução Fiscal - Fazenda Nacional	30.797
2006.35.00.009968-5	Receita Federal do Brasil	6.368
10410006487/2002	Receita Federal do Brasil	4.095
10120005930/2003-06	Receita Federal do Brasil	2.953
2006.35.00.009961-0	Execução Fiscal - União	1.271
108848.77.2015	Ticket Serviços S/A	1.310
		359.452

25. NEGÓCIOS CONTROLADOS EM CONJUNTO

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias SANEAGO e CAESB constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás - GO.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela Diretoria de Gestão Corporativa da consorciada SANEAGO, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional. Em 31 de dezembro de 2016 a consorciada CAESB detém 73,36% e a SANEAGO 36,64%, sendo que a diferença está reconhecida no passivo não circulante da SANEAGO.

CONSÓRCIO AGUAS LINDAS

Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em milhares, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/16</u>	<u>31/12/15</u>		<u>31/12/16</u>	<u>31/12/15</u>
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.236	1.382	Aportes a realizar-fornecedores	8.244	11.898
Créditos a Receber de Usuários	4.876	4.860	Parcelamento	208	208
Tributos a Compensar	-	314	Concessão de Prefeitura	676	422
	6.112	6.556		9.128	12.528
Não circulante			Não circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Parcelamento	207	415
Créditos a Receber de Usuários	762	737	Provisões para Demandas Judiciais	268	260
Depósitos Judiciais	426	435		475	675
Adiantamento às Consorciadas	-	5.357			
	1.188	6.529	Conta Corrente de Consorciadas		
Imobilizado e Intangível			Fundo de Participações	133.713	107.034
Imobilizado	197	118	Reserva de Lucros	10.826	954
Obras em andamento	100.117	69.476		144.539	107.988
Intangível	46.528	38.512			
	146.842	108.106			
Total do ativo	154.142	121.191	Total do passivo	154.142	121.191

b) Consórcio Corumbá

As Companhias SANEAGO e CAESB constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração será exercida por um conselho diretor que terá dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores. O prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

Em 31 de dezembro de 2016 a consorciada CAESB detém 66% e a SANEAGO 34%, sendo que a diferença está reconhecida no passivo não circulante da SANEAGO.

CONSÓRCIO CORUMBÁ

Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

	<u>31/12/16</u>	<u>31/12/15</u>		<u>31/12/16</u>	<u>31/12/15</u>
A ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	Aportes a realizar-fornecedores	8.703	4.818
Créditos a Receber de Usuários	-	-	Aportes a realizar-Financiamentos	-	-
Tributos a Compensar	-	-	Parcelamento	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	Concessões de Prefeituras	-	-
				<u>8.703</u>	<u>4.818</u>
Não circulante			Não circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Parcelamento	-	-
Créditos a Receber de Usuários	-	-	Provisões para Contingências	-	-
Depósitos Judiciais	-	-	Aportes a realizar-Financiamentos	-	-
Adiantamento às Consorciadas	-	-		<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>			
Imobilizado e Intangível			Conta Corrente de Consorciadas		
Imobilizado	-	-	Fundo de Participação - SANEAGO	71.424	63.784
Obras em andamento não Reversível	26.945	26.945	Fundo de Participação - CAESB	141.128	96.863
Obras em Andamento	194.310	138.520	Reserva Legal	-	-
Intangível	-	-	Lucro Exercício	-	-
	<u>221.255</u>	<u>165.465</u>	Lucros/Prejuízos acumulados	-	-
				<u>212.552</u>	<u>160.647</u>
Total do ativo	221.255	165.465	Total do passivo	221.255	165.465

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social	31/12/16		31/12/15	
	Quantidade Ações	Valor	Quantidade Ações	Valor
Capital Subscrito	3.125.000.000	3.125.000	3.125.000.000	3.125.000
Capital a Integralizar	(674.491.223)	(674.491)	(670.303.180)	(670.303)
Capital Social	2.450.508.777	2.450.509	2.454.696.820	2.454.697

Quadro de Ações Ordinárias

Acionista	%	Integralizadas	A Integralizar	Valor
Estado de Goiás	64,66	1.284.106	332.443	1.616.549
Fundo de Prev. Estadual	24,57	488.017	126.343	614.360
Outros	10,76	213.752	55.339	269.091
TOTAL	100,00	1.985.875	514.125	2.500.000

Quadro de Ações Preferenciais

Acionista	%	Integralizadas	A Integralizar	Valor
Estado de Goiás	73,60	341.985	118.329	460.314
Fundo de Prev. Estadual	26,39	122.637	42.021	164.658
Outros	0,01	12	16	28
TOTAL	100,00	464.634	160.366	625.000

Reapresentação

Descrição	31/12/16	31/12/15
Capital Integralizado	2.450.509	2.454.697
Lucro/(Prejuízo)do exercício	118.770	(328.623)
	0,04847	(0,13388)

O Estatuto Social prevê o pagamento de dividendos de 25% do lucro líquido apurado, distribuído em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, após a compensação dos prejuízos. O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00.

O Estado de Goiás é o maior cliente da categoria Pública da Companhia. Como acionista controlador, tem auxiliado a Companhia na obtenção de recursos para investimento no saneamento básico.

b) Integralização de Capital

A integralização de Capital Social pelo Governo do Estado em 2015, foi destinada a ampliação do sistema de saneamento básico, sendo R\$1.018 através de amortização de passivos e R\$11.530 de repasse FGTS que tem como objetivo a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário nas Bacias Caveirinha, Meia Ponte e outras e Tratamento Secundário da ETE Hélio de Brito, visto que o Governo do Estado de Goiás foi o tomador neste

contrato e, ainda, R\$ 24.254 de recursos do Goiás Parcerias. Em maio de 2016, o Estado devolveu para CEF R\$4.188, recursos que foram liberados e não utilizados, referente ao contrato de financiamento de obras, reduzindo assim, a integralização por parte do mesmo já que, cada liberação corresponde a uma integralização de capital.

Integralização	31/12/16			Integralização	31/12/15		
	Ações		Total		Ações		Total
	Ordinárias	Preferenciais			Ordinárias	Preferenciais	
Estado de Goiás	(3.350)	(838)	(4.188)	Estado de Goiás	10.038	2.510	12.548
Goiás Parcerias	-	-	-	Goiás Parcerias	24.254	-	24.254
	(3.350)	(838)	(4.188)		34.292	2.510	36.802

c) Reserva de Capital

Conforme Instrução Normativa 469 de 02 de maio de 2008 da CVM, os saldos existentes nessa Reserva no início de 2008, poderão ser mantidos por prazo indeterminado para sua utilização na forma de art. 200 da Lei 6.404/76. A partir de 2008, conforme definido na Lei nº 11.638/07, não é mais permitido o registro das doações e subvenções para investimentos diretamente na conta Reserva de Capital, devendo estas transitar pelo resultado para a sua posterior transferência à Reserva de Lucros - Reserva de Incentivos Fiscais.

d) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Constituído pela atribuição do custo atribuído aos bens administrativos da SANEAGO e da realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	31/12/16	31/12/15
Ajuste de avaliação patrimonial	51.911	52.705
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído	(17.650)	(17.920)
	34.261	34.785

f) Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos

Contabilizados, nos termos da lei 9.249/95 art 9º e disposições legais posteriores. Para efeitos de dedutibilidade, limitados à variação pro-rata dia, da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e Autorização do Conselho de Administração da SANEAGO, Ata nº 307 de 20 de dezembro de 2013. Lançados como despesa financeira e posterior reversão conforme deliberação CVM 207/96.

A Companhia realizou o cálculo para distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio desproporcional a participação dos acionistas em dezembro de 2013, isso devido a cálculos incorretos efetuados com base em informações financeiras preliminares.

Após o fechamento dos números do exercício foi constatada uma insuficiência de saldos em reservas de lucros somados ao lucro do exercício que justificasse a distribuição efetuada. Abaixo demonstramos a apuração:

	<u>31/12/13</u>
Lucros Acumulados (anterior)	38.824
Reserva Legal	1.941
Reserva de Expansão	13.457
Saldo Lucro Acumulado	2.378
Limite a Distribuir	52.718
Dividendos	30.699
JCP	22.019
	<u>52.718</u>

Destacamos abaixo a participação de cada acionista nos dividendos e juros sobre o capital próprio:

	Participação	<u>31/12/13</u>
Governo do Estado de Goiás	75,32%	39.705
Fundo de Prev. dos Func. do Estado de Goiás	24,43%	12.878
Goiás Parcerias	0,26%	135
Total	100%	<u>52.718</u>

O Estado de Goiás recebeu o montante de R\$55.981, valor superior ao limite total a distribuir que era de R\$38.610, ocasionando um recebimento a maior de R\$17.371.

Em abril de 2017 o valor foi devolvido à Companhia, em espécie via transferência bancária.

27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Reapresentado <u>31/12/16</u>	<u>31/12/15</u>
Receitas Brutas		
Serviço de Abastecimento de Água	1.429.995	1.144.685
Serviço de Esgoto	551.597	431.204
Serviços Técnicos	1.384	622
Outorga Subdelegação	9.100	9.100
Receita Estimada	7.401	10.425
Receita de Construção	226.211	253.645
Total	<u>2.225.688</u>	<u>1.849.681</u>
Impostos Incidentes e Devoluções		
PIS	(33.905)	(26.624)
Crédito do PIS	6.530	6.154
COFINS	(157.868)	(123.052)
Crédito da COFINS	30.078	28.348
ISS	(2)	(10)
Devoluções e Abatimentos	(1.104)	(206)
	<u>(156.271)</u>	<u>(115.390)</u>
Receita Operacional Líquida	<u>2.069.417</u>	<u>1.734.291</u>

28. CUSTO DOS SERVIÇOS / CONSTRUÇÃO

	Reapresentado	
	31/12/16	31/12/15
Pessoal	306.665	286.230
Materiais	72.691	64.437
Energia Elétrica	199.658	181.565
Serviços de Terceiros	103.559	89.009
Custos Gerais	13.996	15.242
Amortização	193.679	186.132
Subtotal	890.248	822.615
Custo de Construção	226.211	253.645
Total	1.116.459	1.076.260

29. DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS

Composição por Natureza	Reapresentado		31/12/15	
	31/12/16		Comercial	Administrativa
	Comercial	Administrativa		
Pessoal	39.841	416.515	24.575	318.680
Materiais	461	7.598	551	8.018
Serviços de Terceiros	42.901	70.279	37.339	95.993
Remuneração de Concessão	49.051	-	38.532	3.729
Despesas Gerais	1.506	2.867	1.248	4.666
Depreciação	145	6.278	132	6.804
Deprec. do Custo Atribuído	4	383	2	421
Depreciação Bens Arrendados	102	552	-	-
Total	134.010	504.472	102.380	438.311

30. PROVISÕES/REVERSÕES/PERDAS/RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

	Reapresentado <u>31/12/16</u>	<u>31/12/15</u>
Recuperação Créditos Prescritos	21.594	19.582
	<u>21.594</u>	<u>19.582</u>
Reversão da Provisão para Contingência - Trabalhista e Comum	34.668	13.171
Reversão das Perdas Estimadas Liquidação Duvidosa	113.291	4.741
Rev. da Prov. Perdas estimadas Estoque/outros créditos/Ativo Financeiro/bens	2.148	12.591
Reversão Prog. Desligamento Incentivado - PDI	12.210	2.419
Perdas Créditos Prescritos	(73.638)	(34.312)
Provisão para Contingência - Trabalhista e Comum	(57.199)	(33.569)
Perdas Estimadas Liquidação Duvidosa	(91.838)	(40.626)
Perdas estimadas Estoque/outros créditos/Ativo Financeiro/bens	(2.159)	(1.972)
Provisão Prog. Desligamento Incentivado - PDI	(596)	(14.913)
Provisões para Perdas em Obras	(88.172)	(22.455)
	<u>(129.691)</u>	<u>(95.343)</u>

31. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	Reapresentado <u>31/12/16</u>	<u>31/12/15</u>
Receitas e Despesas Líquidas		
Receitas Financeiras		
Juros e multas	56.719	42.740
Correção Monetária	19.121	27.240
Variação Cambial	31.526	13.652
Ajuste a Valor Presente -AVP	(67)	236
	<u>107.299</u>	<u>83.868</u>
Despesas Financeiras		
Juros/ Encargos/Multas e outras despesas	(197.413)	(186.784)
Descontos Concedidos	(814)	(1.122)
Correção Monetária	(25.467)	(44.892)
Variação Cambial	(12.155)	(54.500)
	<u>(235.849)</u>	<u>(287.298)</u>
Resultado Financeiro	<u>(128.550)</u>	<u>(203.430)</u>

32. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A Companhia possui contratos de programa com 33 municípios do estado de Goiás, os mesmos definem que deve ser realizado um investimento dentro da vigência do contrato, abaixo demonstramos os gastos acordados com as prefeituras e ainda não pagos:

Cidades	Vencimento do Contrato Anterior	Número do Contrato Atual	Número do Processo Atual	Assinatura do Contrato Atual	Valor do Contrato	Valor Investido até 31/12/16 SANEAGO	Valor Investido até 31/12/16 ODEBRECHT	Total
1 Aparecida de Goiânia	01/11/2011	1286/2011	18958/2011	01/11/2011	988.848	119.501	149.056	268.557
2 Aragoiânia	20/10/2006	2198/2012	22820/2012	26/12/2012	27.926	945		945
3 Avelinópolis	30/12/2015	139/2016	23886/2015	22/01/2016	1.724	28		28
4 Barro Alto	07/05/2006	2199/2012	18641/2012	26/12/2012	32.703	1.555		1.555
5 Brazabrantas	16/09/2007	144/2012	9489/2013	06/02/2014	8.056	685		685
6 Cachoeira Alta	08/11/2006	1075/2015	11511/2009	27/07/2015	26.167	827		827
7 Campestre de Goiás	23/12/2014	60/2016	13656/2014	12/01/2016	645	182		182
8 Campinaçu	16/07/2011	1196/2015	3843/2012	12/08/2015	13.146	10.725		10.725
9 Cezarina	21/05/2013	2125/2012	22411/2012	17/12/2012	23.352	14.220		14.220
10 Cidade Ocidental	01/08/2007	1291/2011	19637/2009	01/11/2011	243.394	13.072		13.072
11 Cristalina	12/06/2012	151/2014	21978/2011	07/02/2014	58.952	14.815		14.815
12 Flores de Goiás	10/10/2011	1613/2011	15950/2011	14/08/2014	4.221	115		115
13 Guarani de Goiás	15/09/2010	1065/2010	18556/2009	15/09/2010	962	558		558
14 Hidrolândia	21/06/2003	1831/2016	6643/2016	03/08/2016	9.737	2.102		2.102
15 Indiará	17/05/2011	894/2014	17423/2011	30/04/2014	32.180	389		389
16 Israelândia	24/11/2009	1527/2009	17748/2009	24/11/2009	3.300	80		80
17 Itajá	13/06/2000	2160/2012	17424/2011	19/12/2012	2.328	227		227
18 Jataí	09/11/2006	1289/2011	18949/2011	01/11/2011	114.116	30.893	23.135	54.028
19 Jussara	19/01/2019	2735/2016	14504/2016	26/12/2016	5.759	94		94
20 Luziânia	14/01/2015	2028/2015	19112/2011	01/12/2015	366.853	14.182		14.182
21 Mambaí	01/12/2010	380/2016	12928/2015	11/03/2016	1.689	326		326
22 Minaçu	08/07/2012	145/2014	17124/2013	06/02/2014	39.716	8.665		8.665
23 Morrinhos	17/07/2008	1342/2010	14747/2009	30/11/2010	46.917	14.839		14.839
24 Morro Agudo de Goiás	23/08/2013	296/2016	21265/2015	23/02/2016	1.198	193		193
25 Mozarlândia	02/09/2018	2751/2016	24257/2015	28/12/2016	1.894	8		8
26 Palmeira	27/03/2010	1801/2012	15951/2011	29/10/2012	1.039	42		42
27 Petrolina de Goiás	03/10/1999	1255/2011	18210/2009	20/10/2011	6.797	2.471		2.471
28 Pires do Rio	03/11/2008	1360/2008	14241/2008	03/11/2008	10.529	22.203		22.203
29 Rio Verde	01/11/2011	1287/2011	18956/2011	01/11/2011	249.889	50.870	40.888	91.758
30 Santa Cruz de Goiás	04/10/2009	1144/2013	6355/2013	28/06/2013	1.497	248		248
31 Santo Antônio da Barra	23/01/2009	2267/2015	7760/2013	29/12/2015	3.977	355		355
32 Santo Antônio de Goiás	12/03/2013	2038/2015	7905/2015	02/12/2015	15.868	239		239
33 Santo Antônio do Descoberto	15/07/2013	1182/2016	15765/2013	10/06/2016	55.686	19.229		19.229
34 São Luiz de Montes Belos	19/08/2012	2163/2012	11861/2011	19/12/2012	41.928	1.518		1.518
35 Trindade	02/01/2007	1288/2011	18950/2011	01/11/2011	169.222	18.678		45.791
Total					<u>2.612.215</u>	<u>365.081</u>	<u>27.113</u>	<u>605.273</u>
<i>Amortização dos investimentos realizados pela Odebrecht</i>							<u>-4.203</u>	
							<u>235.989</u>	

33. SEGUROS

A empresa THB RJ Consultoria, Gerência de Riscos e Corretagem de Seguros S/S Ltda., sediada no Estado do Rio de Janeiro, foi contratada com a finalidade de elaborar um diagnóstico planejado e analítico dos riscos aos quais a SANEAGO está sujeita, no desenvolvimento de suas atividades, visando atender não somente os aspectos inerentes a seguros de perdas materiais, mas também ao atendimento de necessidades contratuais, exigências de auditorias externas, agentes financeiros, investidores entre outros.

Em face dos trabalhos apresentados, os procedimentos para contratação dos seguros de Responsabilidade Civil para Gestores e Conselheiros (D&O- Directors & Officers) e de Responsabilidade Civil Ambiental encontram-se em andamento e a Companhia analisa a contratação de outras modalidades de seguros.

34. OPERAÇÕES E NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS

Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A SANEAGO mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, além de oferecer garantias em contratos de financiamento celebrados com a Caixa Econômica Federal, e com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. O Estado participa também como tomador de empréstimo para financiar obras, conforme nota 18 letra c.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgotos à União, Estados e Municípios, assim como a entidades e órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do estado, localizados no Estado de Goiás. Em 31 de dezembro de 2016 o saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos é R\$ 37.319, (em 31 de dezembro de 2015, R\$33.129).

Informações sobre relações com os Municípios

I - O contrato de concessão com o município de Goiânia foi assinado em 22 de dezembro de 1991 e possui vigência até 05 de novembro de 2021. As ações previstas no referido contrato vêm sendo cumpridas normalmente pela companhia. O contrato prevê, ainda, o pagamento mensal de 5% sobre a arrecadação no município. Até 31 de dezembro de 2016 foi pago R\$ 29.607, em carteira R\$ 27.222, (31/12/2015 foi pago R\$ 26.044 em carteira R\$ 23.931).

II - Dentre os contratos em vigor, 33 contratos são remunerados em valores que variam entre 2% a 5% da arrecadação do município.

III - A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização destes débitos, por meio de compensação de débitos em relação aos serviços realizados por essas Prefeituras à Companhia, tais como abertura e reaterro de valas, tapa buracos, recapeamento asfáltico, recuperação de logradouros públicos e até mesmo cessão de áreas para construção de escritórios da Companhia. Em 31 de dezembro de 2016 o saldo do "contas a receber", vencido e a vencer, referente a débitos das Prefeituras Municipais as quais a Companhia presta serviços é R\$ 20.588, e foram realizados 34 encontros de contas, com acerto de R\$ 2.086, (31 de dezembro de 2015 R\$ 17.286, e foram realizados 62 encontros de contas, com acerto de R\$ 1.098).

Renegociações de Débito e Empréstimos com a PREVSAN

A Companhia possui em andamento, um instrumento de Consolidação e Parcelamento de Dívida (nota 21.II).

35. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Os gastos relacionados a remuneração dos membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretores foi de R\$ 4.465 em 31 de dezembro de 2016, (R\$ 2.881 em 31 de dezembro de 2015).

O cálculo é baseado no maior salário de referência da empresa, Step 80 da tabela do novo PCCR.

(a) Conselho de Administração e Fiscal

(I) Honorários:

Os membros do Conselho da Administração perceberão honorários mensais de 15% (quinze por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia, conforme art. 33 do Estatuto.

A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, igual a 10% (dez por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

(II) Bônus:

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus aos conselheiros.

(III) Gratificação Anual:

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento da gratificação anual.

(b) Presidência e Membros da diretoria

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia, e tem a seguinte composição: (I) Diretor Presidente, (II) Diretor Vice-Presidente, (III) Diretor de Gestão Corporativa, (IV) Diretor de Relações com Investidores e Regulação, (V) Diretor de Produção, (VI) Diretor de Gestão de Obras e (VII) Procuradoria Jurídica, conforme art. 52 do Estatuto.

Remuneração:

A Assembleia Geral fixará os honorários da diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia, conforme art. 52, parágrafo 4º do Estatuto.

Os Diretores receberão honorários equivalentes a 95% do que for fixado para o cargo de Diretor Presidente, conforme art. 52, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Bônus:

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus aos diretores.

Gratificação Anual:

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento da gratificação anual, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados da Companhia.

36. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES AOS FLUXOS DE CAIXA

Em relação às adições no intangível/imobilizado divulgadas nas notas 17 e 18, reduzimos as que não foram caixa, conforme demonstrado:

<u>36.a) Variação no Palanço Patrimonial</u>	<u>2.016</u>	<u>2.015</u>		<u>2.016</u>	<u>2.015</u>
Ativo			Passivo		
Créditos a receber Usuários	(45.225)	(39.440)	Fornecedores	-	(15.482)
Provisões/Reversões	(134.468)	(45.397)	Transferências Realizadas	-	6.491
Provisões/Reversões /Reapres. 2017	79116	(24.595)		-	(8.991)
	<u>(100.577)</u>	<u>(109.432)</u>			
Tributos a Recuperar	-	(5.692)	Consórcios	31.131	19.504
Transf. IRRF Resgate T. e V. Mobiliários	-	7.924	Econtro de Contas/Reapr. 2017	<u>(26.463)</u>	<u>(20.316)</u>
	-	<u>2.232</u>		<u>4.668</u>	<u>(812)</u>
Estoque	3.349	(4.468)	Obrigações Tributárias	8.295	(26.546)
Transferências do Imobilizado	5.325	11.143	Transf vindas Custo a Amortizar/parcelamento	-	(240)
Provisões/Reversões	6	(32)	Despesas tributárias C. Ccorumbá/Reapr. 2017	<u>(184)</u>	<u>(42)</u>
Provisões/Reversões reapres. 2017	<u>(2.139)</u>	<u>(1.833)</u>		<u>8.111</u>	<u>(26.828)</u>
	<u>6.541</u>	<u>4.810</u>			
Outras Contas a Receber	(871)	112	Concessões de Prefeituras	16744	2.964
Provisão/Reversão /Perdas	2.120	234	Econtro de Contas Águas Lindas/Reapr. 2017	450	553
Transf para Obras em Andamento e outras	-	-		<u>17.194</u>	<u>3.517</u>
Encontro Contrás Cons. Águas Lindas/Reap. 2017	<u>(4.179)</u>	<u>(5.348)</u>			
	<u>(2.930)</u>	<u>(5.002)</u>	Ajuste Avaliação Patrimonial	(687)	(983)
			Depreciação Custo Atribuído	584	644
			Transferências Efetuadas pelo Patrimônio		148
				<u>(103)</u>	<u>(191)</u>
36.B) Atividade de Investimento - Adições			Outras Constas a Pagar	1.170	(372)
Adições no Patrimônio notas 16, 16.1 e 17	290.548	321.892	Integralização x Passivo	-	1.018
Encontro Contas Águas Lindas Reapr. 2017	(71)	(1.182)	Desp Adm Consórcio Corumbra/Reapr. 2017	<u>(125)</u>	<u>(391)</u>
Estorno de Adições	(26)	(15)		<u>1.045</u>	<u>255</u>
Aquisição por Arrendamento Financeiro	(4.022)	(3.250)			
Provisões/Reversões regularização escritura	2.915	(1.330)			
	<u>289.344</u>	<u>316.115</u>			

37. OPERAÇÃO DECANTAÇÃO

No dia 24 de agosto de 2016 foi deflagrada operação denominada Decantação, visando apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nos naqueles certames, com possível superfaturamento nas execuções.

Aqueles fatos, segundo consta nos autos do processo judicial, estariam proporcionando desvio de verbas públicas federais originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, bem como de financiamentos obtidos junto à instituições financeiras destinados à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de se proteger os interesses da SANEAGO, notadamente na aplicação de recursos públicos.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

(I) Apurar os atos praticados no âmbito da Concorrência destinada à aquisição de conjunto motobombas a serem aplicadas na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;

(II) Possível ocorrência de fraude na licitação anteriormente referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento de referência da Companhia, sendo que os responsáveis por aqueles atos, em tese, fraudulentos, estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais, os quais ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da SANEAGO agiu prontamente e, no dia 24 de agosto de 2016, em sua 331ª Reunião, resolveu que a Presidente do Conselho de Administração, Sr.ª Marlene Alves de Carvalho e Vieira, assumiria a Presidência da Empresa interinamente. Decisão que proporcionou a manutenção da regular e adequada prestação de serviços à população, bem como dos compromissos e encargos assumidos.

No dia 29 de agosto de 2016, em sua 332ª Reunião, o Conselho de Administração se reuniu para a eleição de Diretor-Presidente, sendo eleito o Sr. José Carlos Siqueira, para ocupar o cargo, que esteve no cargo até o dia 16 de fevereiro de 2017, sendo substituído por Jalles Fontoura, atualmente no cargo. Ou seja, houve célere adoção de medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia, proporcionando aos acionistas, ao mercado e à população a segurança jurídica e administrativa necessária no âmbito da SANEAGO. Posteriormente, ocorreu a eleição dos demais integrantes da Diretoria Colegiada, a qual foi composta, majoritariamente, por empregados de carreira da SANEAGO.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL que são funcionários de carreira da Companhia, atingidos pela operação foram destituídos dos cargos por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016 de 06 de setembro de 2016 e afastados por 120 dias por determinação da Justiça. Os mesmos já retornaram do afastamento e não possuem mais quaisquer poderes de decisão em nenhum departamento na Companhia. Na mesma resolução foram designados novos membros, todos do quadro permanente dos empregados da SANEAGO.

No dia 08 de setembro de 2016, o Conselho de Administração da Companhia, através do Processo n.º 18.683/2016, autorizou a contratação de empresa para apurar a ocorrência ou não das irregularidades apontadas na Operação.

Em 26 de dezembro de 2016 foi aberto procedimento do Pregão Eletrônico nº 41/2016, sagrando-se vencedora a empresa MACIEL AUDITORES S/S, sendo assinado o respectivo contrato em 30 de janeiro de 2017, cujo prazo estabelecido para a execução dos serviços foi de 60 (sessenta) dias.

Em 22 de março de 2017 a auditoria contratada solicitou mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos serviços, o que foi atendido pela SANEAGO dado o respaldo técnico e jurídico para tanto.

A empresa contratada para realização dos trabalhos voltado para a apuração de ocorrência, ou não, das irregularidades apontadas na Operação Decantação foi encerrado em 26 de abril de 2017, concluindo-se pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo mácula capaz de viciar os respectivos certames.

Não obstante a referida conclusão, foi constatada ausência de *compliance* sobre a execução de obras, circunstância que, tão logo de conhecimento da Companhia, ensejou a adoção de medidas, algumas já devidamente concluídas, voltadas ao atendimento da não conformidade, as quais proporcionarão uma evolução na gestão e execução de obras, inclusive no que se refere ao controle de materiais, equipamentos e recebimento de obras.

Em razão das tratativas levadas a efeito entre Ministério das Cidades, Ministério Público Federal (MPF), Controladoria Geral da União (CGU), Caixa Econômica Federal (CEF), consórcio construtor (Contratado) e SANEAGO, ocorreu a repactuação do contrato no que diz respeito aos valores das bombas, com a consequente assinatura de Termo Aditivo e a efetiva retomada das obras da implantação do Sistema Produtor de Água Corumbá IV, as quais, inclusive, se encontram em fase de finalização.

Quanto as obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia, foram apresentados nota técnica/justificativa sobre o item transporte a CEF a qual esta em fase de análise e posteriormente encaminhará autorização para retomada da obra.

A Companhia visando dar credibilidade aos Acionistas, Mercado e População, entendeu pela necessidade de se contratar serviço de Perícia Forense para, em conjunto com as conclusões da Maciel Auditores S/S, ter ambiente dotado de segurança necessária e também dar conforto à emissão de opinião de auditoria das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017, promoveu a contratação da "Ernst & Young", através dos Processos n.º 20.734/2017 e 2.474/2018, gerando os contratos de 15 de dezembro de 2017 e 16 de fevereiro de 2018, para promover a prestação de "Serviços Técnicos Especializados para Execução de Perícia Forense". Neste contexto também, foi instituído o Comitê de Investigação que tem, dentre outras funções, de acompanhar e ajustar os planos de investigação juntamente a "Ernst & Young".

Até a presente data já foram realizados os seguintes procedimentos:

- Coleta de dados e processamento das informações com metodologia e ferramenta forense específica;
- Identificação das pessoas físicas e jurídicas investigadas pela Operação Decantação;
- Pesquisas detalhadas em fontes públicas para as empresas e indivíduos citados acima e nos relatórios da CGU - Controladoria Geral da União, TCU - Tribunal de Contas da União, MPF - Ministério Público Federal, entre outros;
- Background Check dos signatários que assinam a carta de representação;
- Elaboração de lista de custodiantes e palavras-chave com base nas alegações para revisão de documentos e conflitos de interesse;
- Análise financeira e de engenharia de uma amostragem de contratos do período de 2007 a 2017 que impactaram diretamente o objeto da investigação - execução de obras.

Até o encerramento destas demonstrações contábeis os trabalhos permaneciam em andamento e sob avaliação por parte dos assessores legais da Companhia, Ernst & Young, Administração da Companhia e Comitê de Investigação.

O processo judicial que apura os fatos no âmbito da operação da Polícia Federal denominada "Decantação" se encontram, ainda, em fase de recebimento, ou não, da Denúncia ofertada pelo MPF. Até o encerramento das demonstrações contábeis não houve fato novo ou relevante no contexto desta operação.

Jalles Fontoura de Siqueira
Diretor Presidente

Daniel Moraes Souza
Diretor Vice-Presidente

Marcelo de Mesquita Lima
Diretor de Gestão Corporativa

Elie Issa El Chidiac
Diretor de Relações com Investidores e
Regulação

Ricardo de Sousa Correia
Diretora de Gestão de Obras

Marco Túlio de Moura Faria
Diretor de Produção

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330

José Fernandes Peixoto Júnior
Procurador Jurídico